DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 24 de Agosto de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0407

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2011

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº. 020/2011, e com fundamento no disposto no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei nº. 10520/2002, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, do referido procedimento, tipo menor preço, destinado à aquisição e fornecimento de produtos odontológicos para abastecer as unidades de saúde, tendo como vencedoras as empresas: **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº 03.233.805/0001-73, vencedora dos itens: 112.; 113; 114; 117; 118; 123; 126; 128; 129; 139; 142; 147; 148; 149; 157; 159; 160; 161; 162; 165; 166; 167; 168; 176; 177; 179; 180; 183; 205; 212; 213; 214; 227; 228; 230; 231; 234; 240; 241; 242; 247; 272; 276; 278; 281; 294; 295; 296; 297; 301; 330; 340; 405; 406; 411; 412; 413; 414; 416; 418; 419; 437; 438; 446; 447; 449; 450 e 451, totalizando **R$ 91.544,44 (noventa e mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). DENTAL REZENDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.593.452/0001-36, vencedora dos itens: 109; 110; 111; 115; 116; 120; 121; 124; 125; 127; 136; 137; 138; 140; 141; 143; 144; 145; 146; 151; 154; 164; 169; 170; 171; 172; 173; 174; 175; 178; 181; 182; 186; 188; 189; 190; 192; 193; 201; 202; 204; 206; 207; 208; 209; 211; 218; 219; 220; 221; 235; 238; 243; 244; 248; 249; 250; 277; 279; 285; 286; 289; 291; 292; 293; 299; 300; 302; 304; 305; 306; 307; 309; 315; 331; 334; 335; 336; 337; 338; 339; 342; 343; 344; 346; 347; 403; 404; 407; 408; 409; 420; 421; 422; 423; 424; 425; 426; 428; 430; 431; 432; 433; 434; 435; 436; 441; 442; 443; 444; 445; 452; 453; 454; 455; 456; 457; 458; 459 e 460, totalizando **R$ 176.915,50** (cento e setenta e seis mil, novecentos e quinze reais e cinqüenta centavos).

Água Clara/MS, 11 de agosto de 2011.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:0F388BEE

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente : Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente: Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo

Secretário-Geral: João Carlos Aquino Leme - Bataguassu

1º Secretário-Geral: Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral: Carlos Augusto da Silva - Cassilândia

Tesoureiro Geral: Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 012/2011 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022908/2011

Edital de Tomada de Preços Nº 012/2011
Abertura: 08 de Setembro de 2011.
Horário: às 10h30min horas
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, Rua Sete de Setembro, nº 3.244.
Objeto de Licitação: Selecionar empresa(s), devidamente constituída(s), para **Execução de Obra de Construção de Escolas Padrão FNDE/MEC, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas – PAR**, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, com a construção de **03 (Três) unidades escolares específicas para o atendimento da educação indígena**, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do presente Edital. O projeto Global compreende o fornecimento de todos os materiais e mão-de-obra necessários à execução do projeto, os impostos, taxas, seguros, transporte, recolhimento previdenciário ao INSS e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre ele, sobre a execução da obra, ou ainda, sobre os empregados da empresa que venham a serem utilizados na execução das obras. Os recursos financeiros utilizados para a execução do objeto acima descrito, são provenientes do Convênio nº 700119/2011, celebrado entre o Município de Amambai – MS e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.
Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas.
Retirada do Edital**: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído,** através de fotocópias, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 150,00(Cento e cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

AMAMBAI – MS, 18 DE AGOSTO DE 2011.

IVONE INES BOFINGER MERELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:47DA86FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011733/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 018/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
GIACOMETTI & GIACOMETTI LTDA – Contratada.
CNPJ: 05.946.345/0001-58
Objeto: Aditivo de prazo ao Contrato nº 136/2010, referente a Prestação de Serviços Elétricos Mensais de Manutenção nos diversos

órgãos da Pref. Municipal de Amambai-MS, com uso de veículo próprio.
Vigência do Aditivo: 07 MESES
Valor do Aditivo: R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
04.122.0007.2024.0000 – Manutenção Encargos c/ Recursos Humanos Adm. Previdência
Local e Data: Amambai/MS, 19 agosto de 2011.
Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

GILMAR DE GIACOMETTI
Proprietário
CPF: 274.112.060-91

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B0DB315C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 151/2011

Dispõe sobre licença Maternidade das servidoras abaixo relacionadas, e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art.1º Conceder Licença Maternidade as servidoras abaixo relacionadas.

SERVIDORA	PERIODO DA LICENÇA
VANUSA PEREIRA DA SILVA DE SOUZA	120 DIAS A CONTAR DE 29/06/11
TANIA APARECIDA RUIVO DA LUZ	120 DIAS A CONTAR DE 01/07/11
OLIVIA MACHUCA OLAZAR	120 DIAS A CONTAR DE 04/07/11
MARIA DA COSTA RECHI	120 DIAS A CONTAR DE 07/07/11
ZENIR APARECIDA SCHINAIDER HASEGAWA	120 DIAS A CONTAR DE 07/07/11
CLAUDINÉIA ALVES TAGLIAFERRO OLIVEIRA	120 DIAS A CONTAR DE 01/07/11
INDIONARA ALMEIDA NERIS BARBOSA	120 DIAS A CONTAR DE 27/06/11
IZABEL LIMA TOLEDO	120 DIAS A CONTAR DE 12/07/11

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante do atestado médico apresentado, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 21 de Julho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:6DC54E26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 215/2011

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado "**AURÉLIO DE OLIVEIRA"** do cargo de Diretor, Símbolo DAS-MAG-1, lotado na Escola E.M Polo Indígena MBO Erenda Tupã Ñ andeva.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de Agosto de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Agosto de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:910B410F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 165/2011

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor que menciona.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 022425/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) ao servidor "**MARCOS JUNIOR RAMOS DE OLIVEIRA"**, ocupante do cargo de Operador de Maquinas, Padrão III, Referencia 3 , pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 01 de Setembro de 2011.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 19 de Agosto de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:48E5C915

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 214/2011

Nomeia Servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Complementar nº 009/2009 alterada pele Lei Municipal Complementar n° 016/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **CINTIA ARCE FIDÉLIS,** para o cargo de Secretario de Gabinete III, Símbolo DAI - 8, concedendo gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, a mesma irá desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Fazenda, no Posto de Atendimento ao Contribuinte – PAC.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01 de agosto de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:A19F48C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 213/2011

Altera Gratificação da servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 004/2004 alterado pela Lei Complementar 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomeação e gratificação da servidora ***EZENIR DE OLIVEIRA***, constante da nomeação promovida através do DECRETO Nº 429/2009 de 19 de Agosto de 2009, passando o artigo 1.º de referido Decreto a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1.º Fica nomeada **EZENIR DE OLIVEIRA**, para o cargo de Secretário de Gabinete I, Símbolo DAÍ-6, concedendo gratificação de 71% (setenta e um por cento) sobre o vencimento base, desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social.*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01 de agosto de 2011, ficando revogado o Decreto nº 429/2009.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:FA2E1966

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 212/2011

Altera Gratificação do servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 004/2004 alterado pela Lei Complementar 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomeação e gratificação da servidora ***CLEONICE DE SOUZA SPADA***, constante da nomeação promovida através do DECRETO Nº 059/2009 de 08 de Janeiro de 2009, passando o artigo 1.º de referido Decreto a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1.º Fica nomeado **CLEONICE DE SOUZA SPADA**, para o cargo de Secretário de Gabinete I, Símbolo DAÍ-6, concedendo gratificação de 71% (setenta e um por cento) sobre o vencimento base, desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01 de agosto de 2011, ficando revogado o Decreto nº 059/2009.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:0284CA9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 167/2011

Designa servidores que especifica para desempenhar suas funções como Secretários de Escola e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/2009.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores ocupantes de cargo em provimento efetivo abaixo descritos, para desempenhar a função de **Secretários de Escola** junto às Unidades Escolares identificadas.

RESPONSÁVEL:	UNIDADE ESCOLAR:
Jucélia Corrêa Leite	EM. Antônio Pinto da Silva
Célia Ferreira Lopes	EM.Profª Maria Bataglin Machado
Valdemar Antônio de Oliveira	EM. Júlio Manvailer
Edinaldo Silva	EM. Mbo`Guarani Kaiowá
Sandra Regina Rosa	EM. Marlene Vilarinho Albuquerque
Osmar Vilharva	EM.Tupã I Ñandeva
Lucilene Menas Alves	EM. Flávio Augusto Coelho Derzi
Márcia Fernanda Chaparro Almada	EM. Ayrton Senna
Ana Carla Ribeiro Lhopis	EM. João Rodrigues
Daniela Gonçalves Rocha	EM. Mitã Rory
Nayara Pavão dos Santos	EM. Drº Rachid Saldanha Derzi
Jeovana Novaes Antun	CEI Sonho de Criança
Meire Ramona Silveira Flores	CEI Nosso Lar
Elaine Machado Martins Peralta	CEI Nosso Mundo
Maria Antônia Rodrigues Lopes	CEI Recanto do Saber
Maria Daiane Rodrigues Fernandes	CEI Pequeno Aprendiz
Eunice Aparecida Batista Tavares	CEI Terra Mater

Art.2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Agosto de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:32067323

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

DECRETO "P" Nº 086, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Mary Stella Martins de Oliveira para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do PROCON, previsto na Lei Municipal n° 737, de 29 de maio de 2009, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011.

Anastácio-MS, 17 de fevereiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2801E51B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 073/2011

OBJETO: Aquisição de alimentos perecíveis, não perecíveis e correlatos, para confecção de refeições para árbitros, técnicos, atletas e organizadores, durante a realização dos Jogos da Melhor Idade 2011- Região II, a serem realizados no Município de Anastácio MS, em conformidade com o convenio de Cooperação Mutua nº 18547, processo nº 09/750.192/11. Celebrado entre a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul/FIE e o Município de Anastácio MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão nº 044/2011 – Processo nº 078/2011
CONTRATADA: Clotilde de Matos Brito, CNPJ 02.612.773/0001-54, situada a Rua Porto Geral, 1314 Centro, Anastácio/MS CEP 79210-000
PRAZO DE VIGÊNCIA – 18.08.2011 a 30.09.2011
Valor Total: R$ 28.106,10 (vinte e oito mil cento e seis reais e dez centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.02.08.241.2720.4.0.3.3.90.30.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Clotilde de Matos Brito, José Edson dos Santos e Ernandes Peixoto de Miranda

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4149DDE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 04 AO CONTRATO N. 126/2009

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: Traço Engenharia Ltda, CNPJ nº 00.777.086/0001-63.
DO OBJETO: Alteração do prazo de vigência do contrato nº 126/2009 visando restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, contrato este que tem por objetivo a execução de pavimentação asfáltica e drenagem, no município de Anastácio/MS, nos termos do Convênio 702900/2008-MI, Processo nº 59150.00393/2008-46 de 31/12/2008, celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste e o Município de Anastácio/MS.
CLÁUSULA ALTERADA: Sexta, subitem 6.3.
VIGÊNCIA: 21/08/2009 à 18/03/2013.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II, e Artigo 65, inciso II, letra "d" ambos da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
PARECER JURÍDICO: Subprocurador Jurídico – Douglas Caldas de Oliveira Junior
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, José Nina Ferreira, Ernandes Peixoto de Miranda e Ademir de Jesus Arruda

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1DA77D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm nº 077/2011 - Pregão n° 043/2011
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, do qual resultou vencedora a empresa Hotel e Pousada Beira Rio do Aquidauana Ltda ME. CNPJ 11.463.998/0002-68, com o valor de R4 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). Referente à Contratação de Hotel para Hospedagem, de árbitros, técnicos, atletas, durante a realização dos Jogos da Melhor Idade 2011- Região II, a serem realizados no Município de Anastácio MS, em conformidade com o convenio de Cooperação Mutua nº 18547, processo nº 09/750.192/11. Celebrado entre a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul/FIE e o Município de Anastácio MS. Na dotação: 08.02.08.241.2720.4.0.3.3.90.39.00-00

Anastácio/MS, 18 de agosto de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:AA8335F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 072/2011

OBJETO: Contratação de Hotel para Hospedagem, de árbitros, técnicos, atletas, durante a realização dos Jogos da Melhor Idade 2011- Região II, a serem realizados no Município de Anastácio MS, em conformidade com o convenio de Cooperação Mutua nº 18547, processo nº 09/750.192/11. Celebrado entre a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul/FIE e o Município de Anastácio MS
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão nº 043/2011 – Processo nº 077/2011
CONTRATADA: Hotel e Pousada Beira Rio do Aquidauana Ltda ME. CNPJ 11.463.998/0002-68 situada a Travessa Anderson nº 089 Centro Anastácio MS CEP 79210-000
PRAZO DE VIGÊNCIA – 18.08.2011 a 30.09.2011
Valor Total: R$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.02.08.241.2720.4.0.3.3.90.39.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Lucimar Batista dos Silva, José Edson dos Santos e Ernandes Peixoto de Miranda

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9E25BCF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm nº 078/2011 - Pregão n° 044/2011
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, do qual resultou vencedora a empresa Clotilde de Matos Brito, CNPJ 02.612.773/0001-54, situada a Rua Porto Geral, 1314 Centro, Anastácio/MS CEP 79210-000, para aquisição de alimentos perecíveis, não perecíveis e correlatos, para confecção de refeições para árbitros, técnicos, atletas e organizadores, durante a realização dos Jogos da Melhor Idade 2011- Região II, a serem realizados no Município de Anastácio MS, em conformidade com o convenio de Cooperação Mutua nº 18547, processo nº 09/750.192/11. Celebrado entre a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul/FIE e o Município de Anastácio MS, em conformidade com o convenio de Cooperação Mutua nº 18547, processo nº 09/750.192/11. Celebrado entre a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul/FIE e o Município de Anastácio MS, no valor de R$ 28.106,10 (vinte e oito mil cento e seis reais e dez centavos) Na dotação: 08.02.08.241.2720.4.0.3.3.90.30.00-00.
Anastácio/MS, 18 de agosto de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1454366D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 073/2011 29 DE JUNHO DE 2011.

EDSON PERES IBRAHIM, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **férias regulamentares** aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:

IVANIR CORREA DA SILVA, ocupando o cargo em Comissão de Assistente Técnico I, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2010 a 31/12/2010, **a partir do dia 01/06/2011 a 30/06/2011;**

MARCO ANTONIO PINHEIRO, ocupando o cargo em Comissão de Assistente Técnico I, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2010 a 31/12/2010, **a partir do dia 01/06/2011 a 30/06/2011;**

MARCELO CORREIA DE SOUZA, ocupando o cargo em Comissão de Assessor Técnico IV, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2010 a 31/12/2010, **a partir do dia 01/06/2011 a 30/06/2011;**

LIONE HUMBERTO BOM, ocupando o cargo em Comissão de Supervisor da Tesouraria Municipal, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2010 a 31/12/2010, **serão 15 dias revertidos em pecúnia de acordo com o artigo 84 inciso II da lei complementar 003/2001;**

FRANCISCA DA SILVA TEIXEIRA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 802, relativo ao período aquisitivo de 03/05/2009 a 02/05/2009, **a partir do dia 06/06/2011 a 05/07/2011;**

MARCOS VERISSIMO DA SILVA, ocupando o cargo de Operador de Máquina, matricula nº 022/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2010 a 30/06/2011, **a partir do dia 15/06/2011 a 14/07/2011;**

ROSILENE RODRIGUES PESSOA, ocupando o cargo de Agente Administrativo, matricula 807, relativo ao período aquisitivo de 03/04/2010 a 02/04/2011, **a partir do dia 28/06/2011 a 27/07/2011;**

MARIA DE JESUS SANTOS, ocupando o cargo de Telefonista, matricula 152, relativo ao período aquisitivo de 01/05/2009 a 30/04/2010, **a partir do dia 28/06/2011 a 27/07/2011;**

EDER ZANATTI PERIGO, ocupando o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Obras e Infra-estrutura, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2010 a 31/12/2010, **e que a mesma seja integralmente revertida em pecúnia de acordo com o artigo 84 inciso II da Lei Complementar 003/2001;**

Artigo 2º - O Departamento Pessoal averbará as férias aos servidores constantes desta Portaria, em sua ficha funcional.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/06/2011, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos trinta dias do mês de maio de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:8CCCCE4A

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 087/2011 29 DE JULHO DE 2011.

EDSON PERES IBRAHIM, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **férias regulamentares** aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:

JULIA GRACIELE VRECH VIDOTO, ocupando o cargo de Coreógrafa, matricula 013/2008, relativo ao período aquisitivo de 05/05/2010 a 04/05/2011, **a partir do dia 01/07/2011 a 30/07/2011;**

LUCIMARA POLATTI ALMEIDA, ocupando o cargo de Assistente de Administração II, matricula 005/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2010 a 30/06/2011, **a partir do dia 01/07/2011 a 30/07/2011;**

APARECIDA DEZANETI DE SOUZA, ocupando o cargo em Comissão de Assessor Técnico I, relativo ao período aquisitivo de 08/06/2010 a 07/06/2011, **a partir do dia 01/07/2011 a 30/07/2011;**

SOLANGE BORGES DA SILVA, ocupando o cargo de Recepcionista, matricula 065/2007, relativo ao período aquisitivo de 23/01/2009 a 22/01/2010, **a partir do dia 01/07/2011 a 30/07/2011;**

MARTA BORGES DA SILVA, ocupando o cargo de Enfermeira, matricula 789, relativo ao período aquisitivo de 03/05/2009 a 02/05/2009, **a partir do dia 04/07/2011 a 02/08/2011;**

CLARIANA DALPONTI, ocupando o cargo de Enfermeira, matricula 098/2007, relativo ao período aquisitivo de 15/06/2009 a 14/06/2011, **a partir do dia 04/07/2011 a 13/07/2011;**

REGIANE FERRAZ MAMORA LEITE, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula 037/2008, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2010 a 03/07/2011, **a partir do dia 11/07/2011 a 09/08/2011;**

CLAUDIA MUSTAFA DE OLIVEIRA MENEGATTI, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula 023/2008, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2010 a 03/07/2011, **a partir do dia 11/07/2011 a 09/08/2011;**

ALESSANDRA HENRIQUE PEREIRA ROCHA, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula 017/2008, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2010 a 03/07/2011, **a partir do dia 11/07/2011 a 09/08/2011;**

SUELI NANTES DE LIMA, ocupando o cargo de Secretaria de Escola, matricula 002/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2009 a 30/06/2010, **a partir do dia 01/07/2011 a 30/07/2011;**

MARLICE RODRIGUES DE ALMEIDA, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula 034/2008, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2010 a 03/07/2011, **a partir do dia 04/07/2011 a 02/08/2011;**

JOSÉ PEDRO PEREIRA, ocupando o cargo de Vigia, matricula 033/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2010 a 30/06/2011, **a partir do dia 01/07/2011 a 30/07/2011;**

IZAQUE PICININ CHAMBO, ocupando o cargo de Auxiliar de Mecânica, matricula 450, relativo ao período aquisitivo de 01/06/2008 a 31/05/2009, **e que 15 (quinze) dias sejam revertidas em pecúnia de acordo com o artigo 84 inciso II da Lei Complementar**

003/2001 e 15 (quinze) gozadas a partir do dia 04/07/2011 a 18/07/2011;

ROSALINA RAVAZZE RIBEIRO, ocupando o cargo de Atendente de Creche, matricula 067/2007, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2011, **a partir do dia 11/07/2011 a 25/07/2011;**

PATRICIA PAVANELLI GONÇALVES DIAS, ocupando o cargo de Enfermeira, matricula 011/2010, relativo ao período aquisitivo de 07/06/2010 a 06/06/2011, **a partir do dia 01/07/2011 a 30/07/2011;**

JUDIVAN DA COSTA OLIVEIRA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 547, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2009 a 30/09/2010, **a partir do dia 04/07/2011 a 02/08/2011;**

JOSÉ DA ROCHA, ocupando o cargo de Secretário de Administração, Finanças e Planejamento, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2009 **e que a mesma seja integralmente revertida em pecúnia de acordo com o artigo 84 inciso II da Lei Complementar 003/2001;**

GIRLAN DA COSTA OLIVEIRA, ocupando o cargo de Vigia, matricula 021/2002 relativo ao período aquisitivo de 01/07/2010 a 30/06/2011, **a partir do dia 01/07/2011 a 30/07/2011;**

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, ocupando o cargo de Lixeiro, matricula 034/2002 relativo ao período aquisitivo de 01/07/2009 a 30/06/2010, **a partir do dia 01/07/2011 a 30/07/2011;**

CIANE DE SOUZA MARQUES RODRIGUES, ocupando o cargo de Psicóloga I, matricula 010/2010, relativo ao período aquisitivo de 07/06/2010 a 06/06/2011, **a partir do dia 04/07/2011 a 02/08/2011;**

ROSEMEIRE FERNANDES DA SILVA, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula 040/2008, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2010 a 03/07/2011, **a partir do dia 11/07/2011 a 09/08/2011;**

PAULO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula 036/2008, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2010 a 03/07/2011, **a partir do dia 13/07/2011 a 11/08/2011;**

CICERO MENDES ANTUNES, ocupando o cargo em Comissão de Assessor Técnico III, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2010 a 30/12/2010, **a partir do dia 05/07/2011 a 03/08/2011;**

MARCELA LEITE MACEDO, ocupando o cargo de Enfermeira, matricula 105/2007, relativo ao período aquisitivo de 24/08/2009 a 23/08/2010, **a partir do dia 12/07/2011 a 10/08/2011;**

CRISTINA CALIXTO DE OLIVEIRA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 791, relativo ao período aquisitivo de 03/05/2010 a 02/05/2011, **a partir do dia 11/07/2011 a 09/08/2011;**

ROSA MONTEIRO DA ROCHA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 615, relativo ao período aquisitivo de 14/02/2010 a 27/10/2010, **a partir do dia 11/07/2011 a 25/07/2011;**

MARIA APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO, ocupando o cargo em Comissão de Assessor Técnico IV, relativo ao período aquisitivo de 01/05/2009 a 30/04/2010, **a partir do dia 11/07/2011 a 09/08/2011;**

REINALVA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula 039/2008, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2010 a 03/07/2011, **a partir do dia 11/07/2011 a 09/08/2011;**

JULIANE FERREIRA DE ARAUJO, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula 029/2008, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2010 a 03/07/2011, **a partir do dia 18/07/2011 a 16/08/2011;**

VALMIR DE OLIVEIRA DE LUCENA, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula 044/2008, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2010 a 03/07/2011, **a partir do dia 25/07/2011 a 23/08/2011;**

MARIA CLARICE RIBEIRO MONTEIRO, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula 032/2008, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2010 a 03/07/2011, **a partir do dia 11/07/2011 a 09/08/2011;**

ADRIANA ALVES PEARGENTILE, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 075/2007, relativo ao período aquisitivo de 16/02/2010 a 30/09/2010, **a partir do dia 13/07/2011 a 01/08/2011;**

VANDA LUCIA TAKAHASHI, ocupando o cargo de Diretora de Escola, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2009, **a partir do dia 12/07/2011 a 10/08/2011;**

MARCILENE DE OLIVEIRA TOLOTTI, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 144/2007, relativo ao período aquisitivo de 01/11/2009 a 30/10/2010, **a partir do dia 11/07/2011 a 25/07/2011;**

JAQUELINE DE SAUZA SANTOS, ocupando o cargo de Inspetor de Alunos, matricula 143/2007, relativo ao período aquisitivo de 01/11/2008 a 31/10/2009, **a partir do dia 11/07/2011 a 25/07/2011;**

ERONICE DE LOURDES DOS SANTOS, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 612, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2009 a 31/03/2010, **a partir do dia 11/07/2011 a 25/07/2011;**

MARLENE WRUCK DA SILVA, ocupando o cargo de Atendente de Creche, matricula 633, relativo ao período aquisitivo de 08/07/2010 a 07/07/2011, **a partir do dia 11/07/2011 a 25/07/2011;**

SUZI DARLEN TEIXEIRA SOARES, ocupando o cargo de Atendente de Creche, matricula 794, relativo ao período aquisitivo de 03/05/2010 a 02/12/2010, **a partir do dia 11/07/2011 a 27/07/2011;**

VICENTINA GODINHO DE MACEDO, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 546, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2009 a 31/03/2010, **a partir do dia 11/07/2011 a 25/07/2011;**

ANIELLE DOS SANTOS VAGULA, ocupando o cargo em Comissão de Assessor Técnico IV, relativo ao período aquisitivo de 05/07/2010 a 04/07/2011, **a partir do dia 12/07/2011 a 10/08/2011;**

GILMARA DE OLIVEIRA TRACHTA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 539, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2008 a 30/09/2009, **a partir do dia 11/07/2011 a 09/08/2011;**

MARIA GLORIA RAMOS TRACHTA, ocupando o cargo de Professora, relativo ao ano letivo de 2010, **a partir do dia 26/07/2011 a 24/08/2011;**

GIVANILDO FERREIRA, ocupando o cargo em Comissão de Assistente Técnico I, relativo ao período aquisitivo de 04/05/2010 a 03/05/2011, **a partir do dia 01/07/2011 a 30/07/2011;**

ROSANGELA FERRASA CASAROTO, ocupando o cargo em Comissão de Assessor Técnico II, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2010 a 30/06/2011, **a partir do dia 20/07/2011 a 18/08/2011;**

APARECIDA ALVES DE ALMEIDA, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula 020/2008, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2010 a 03/07/2011, **a partir do dia 11/07/2011 a 09/08/2011;**

DAYANE ALVES DOS SANTOS, ocupando o cargo de Assistente de Administração II, matricula 040/2007, relativo ao período

aquisitivo de 22/01/2009 a 21/01/2010, **a partir do dia 01/07/2011 a 15/07/2011;**

LEIA MARIA DE JESUS SOUZA, ocupando o cargo de Assistente de Administração, matricula 053/2007, relativo ao período aquisitivo de 23/01/2010 a 22/01/2011, **e que 15 (quinze) dias sejam revertidas em pecúnia de acordo com o artigo 84 inciso II da Lei Complementar 003/2001 e 15 (quinze) gozadas a partir do dia 21/07/2011 a 03/08/2011;**

LUCIA PAULA DOS SANTOS GOMES, ocupando o cargo em Comissão de Assessor Técnico II, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2010 a 31/12/2010, **a partir do dia 18/07/2011 a 16/08/2011;**

CLAUDIA MACEDO GARCIA IBRAHIM, ocupando o cargo de Secretária de Assistência Social, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2010 a 28/02/2011, **e que as mesmas sejam integralmente revertidas em pecúnia de acordo com o artigo 84 inciso II da Lei Complementar 003/2001;**

DILMO MATHIAS TEIXEIRA, ocupando o cargo em Comissão de Assessor Contábil, matricula 351, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2010 a 31/12/2010, **e que as mesmas sejam integralmente revertidas em pecúnia de acordo com o artigo 84 inciso II da Lei Complementar 003/2001;**

JOSÉ JESUS DA SILVA, ocupando o cargo em Comissão de Coordenador do PRONAF, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2010 a 31/12/2010, **e que 15 (quinze) dias sejam revertidas em pecúnia de acordo com o artigo 84 inciso II da Lei Complementar 003/2001,**

LUZ MARINA DOS SANTOS MARISCAL, ocupando o cargo em Comissão de Diretora do Departamento Pessoal, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2010 a 30/06/2011, **e que as mesmas sejam integralmente revertidas em pecúnia de acordo com o artigo 84 inciso II da Lei Complementar 003/2001;**

Artigo 2º - O Departamento Pessoal averbará as férias aos servidores constantes desta Portaria, em sua ficha funcional.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/07/2011, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:B8E20A8E

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA PÚBLICA N° I/002/2011.

O Município de Batayporã-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica o resultado da licitação acima referido, com objeto destinado a receber propostas para CESSÃO ONEROSA DOS EQUIPAMENTOS DE COSTURA INDUSTRIAL oriundos de recursos do Convênio nº 1120/MDS/2005, Processso nº 71000.013688/2005-59**,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 033/2011, marcada para o dia 23/08/2011 às 09:00h, não houve interessados. A Comissão de Licitação declara o presente certame Licitatório **DESERTA**.

Batayporã-MS, 23 de agosto de 2011.

MARIA ROSELI PONTES
Presidente da CPL

Homologo o resultado proferido pela CPL a Concorrência Publica n° I/002/2011

EDSON PERES IBRAIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:B0A4C2BA

SETOR DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/009/2011.

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que havendo indícios de irregularidade na documentação apresentada por uma das licitantes, conforme documento do CREA/MS, e em decorrência de que tais irregularidades inviabilizariam a disputa entre as empresas, pois só restaria uma participante, o que não permitiria a determinação da escolha mais vantajosa para o município e havendo previsão no edital no item 20.7, a Comissão decide **CANCELAR** o processo licitatório. A abertura de novo processo, será no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sendo que as licitantes que já adquiriram a respectiva pasta poderão retirar o novo edital, mediante a apresentação do comprovante de pagamento já realizado.

Batayporã-MS, 23 de agosto de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:F624F51E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO 2º. TERMO ADITIVO
CONTRATO 155 - 2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, **RETIFICA** a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do MS do dia 10/08/2011, páginas 11 e 12.

ONDE-SE LÊ: Extrato Primeiro Aditivo Contrato nº. 155/2011.
LEIA-SÊ: Extrato Segundo Aditivo Contrato nº. 155/2011

Bodoquena 15 de Agosto de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:3F900A2A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N0 697/11–RH. DE, 22 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das

atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, a servidora **Maria Aparecida Farias de Souza,** para exercer o cargo de Diretor da Escola Municipal João Alves da Nóbrega, Símbolo DAI - l, na Secretaria Municipal Educação, aprovada no Processo Seletivo para Dirigentes Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme Resolução/SEMED – Coordenadoria de Normatização nº 172, de 10 de agosto de 2011, nos termos do artigo 82 da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 16.08.2011.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:22361879

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 709/11-RH DE, 22 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Cleunice Oliveira da Silva, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 02, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino de **17/08/2011 a 18/08/2011**, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias e no 4º ano, no período matutino, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, em substituição a Professora **Terezinha de Jesus Pereira**, pois o mesmo encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:712A092D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 677/11–RH. DE, 18 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Dilene Pereira Barbosa,** do cargo de Diretora da Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, Símbolo DAI – 1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 089, de 015 de junho de 2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **17.08.2011.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6B832C89

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N0 696/11–RH. DE, 22 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, a servidora **Zenilda de Almeida Cavalheiro,** para exercer o cargo de Diretor da Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, Símbolo DAI - l, na Secretaria Municipal Educação, aprovada no Processo Seletivo para Dirigentes Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme Resolução/SEMED – Coordenadoria de Normatização nº 172, de 10 de agosto de 2011, nos termos do artigo 82 da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 16.08.2011.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:EF0D3400

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 691/11–RH. DE, 22 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Ana Márcia Borges Mafalda,** do cargo de Diretora da Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, Símbolo DAI – 1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 089, de 015 de junho de 2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **15.08.2011.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0D0F27D6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 692/11–RH. DE, 22 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Maria Aparecida Guedes,** do cargo de Diretora da Escola Municipal João Alves de Arruda - Pólo, Símbolo DAI – 1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 089, de 015 de junho de 2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **15.08.2011.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:AA4758E6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 693/11–RH. DE, 22 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Maria Aparecida Farias de Souza,** do cargo de Diretora da Escola Municipal João Alves da Nóbrega, Símbolo DAI – 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 089, de 015 de junho de 2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **15.08.2011.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1F34A5E0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 694/11–RH. DE, 22 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Maria Regina Sebastião dos Santos,** do cargo de Diretora da Escola Municipal Rural Águas do Miranda, Símbolo DAI – 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 089, de 015 de junho de 2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **15.08.2011.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:24A54855

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 695/11–RH. DE, 22 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Zenilda de Almeida Cavalheiro,** do cargo de Diretora da Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, Símbolo DAI – 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 089, de 015 de junho de 2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **15.08.2011.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:EB688890

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N0 698/11–RH. DE, 22 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, a servidora **Eliana Maria Rafael Fregatto,** para exercer o cargo de Diretor da Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, Símbolo DAI - l, na Secretaria Municipal Educação, aprovada no Processo Seletivo para Dirigentes Escolares da Rede Municipal de

Ensino, conforme Resolução/SEMED – Coordenadoria de Normatização nº 172, de 10 de agosto de 2011, nos termos do artigo 82 da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 17.08.2011.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:09A920BB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N0 699/11–RH. DE, 22 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, temporariamente a servidora **Márcia Pires dos Santos,** para exercer o cargo de Diretor da Escola Municipal João Alves Arruda - Pólo, Símbolo DAI - l, na Secretaria Municipal Educação, nos termos do Parágrafo Único do artigo 83 da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 16/08/2011.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FF0F67ED

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N0 700/11–RH. DE, 22 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, temporariamente o servidor **José Roberto Sotto,** para exercer o cargo de Diretor da Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, Símbolo DAI - l, na Secretaria Municipal Educação, nos termos do Parágrafo Único do artigo 83 da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 16/08/2011.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9FD51B12

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N0 701/11–RH. DE, 22 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, temporariamente a servidora **Ana Márcia Borges Mafalda,** para exercer o cargo de Diretor da Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, Símbolo DAI - l, na Secretaria Municipal Educação, nos termos do Parágrafo Único do artigo 83 da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 16/08/2011.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:185BC563

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N0 702/11–RH. DE, 22 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, temporariamente a servidora **Maria Regina Sebastião dos Santos,** para exercer o cargo de Diretor da Escola Municipal Rural Água do Miranda, Símbolo DAI - l, na Secretaria Municipal Educação, nos termos do Parágrafo Único do artigo 83 da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 16/08/2011.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1197691F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 703/11-RH DE, 22 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das

atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Cristina dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, período vespertino no dia **18/08/2011**, em substituição a Professora **Ygnês Oenning da Silva**, que a mesma encontra-se de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:23F817DC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 704/11-RH DE, 22 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosimare Ramos Barreto, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, período matutino de **15/08/2011 a 12/12/2011**, em substituição a Professora **Luzia Aparecida de Barros**, que a mesma encontra-se de Licença Maternidade, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9984C23B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 705/11-RH DE, 22 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosalina Lima de Almeida Sena, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período matutino de **15/08/2011 a 02/09/2011**, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, em substituição a Professora **Sandra Regina Salvador Soares**, pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5D13E0B9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 706/11-RH DE, 22 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Leuza Aparecida Costa Garcia, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período vespertino de **09/08/2011 a 23/08/2011**, no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, em substituição a Professora **Aniceia Aivi da Silva**, pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:AE383621

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 707/11-RH DE, 22 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Leonei Leite da Conceição, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período vespertino de **01/08/2011 a 01/09/2011**, no Centro de Educação Herminia Teixeira Siqueira, em substituição ao Professor **Junior Cesar Pleutim**, pois o mesmo encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:037BEEA1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 708/11-RH DE, 22 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Fátima da Silva Monteiro, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 02, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano A do Ensino Fundamental, no período matutino de **15/08/2011 a 17/08/2011**, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, em substituição ao Professor **João Ramão Jacques**, pois o mesmo encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:80A2DE10

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 086 DE, 1º DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei nº. 1.213, de 24 de novembro de 2010 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13 da Lei nº. 1.213 de 24 de Novembro de 2010, suplementa por excesso de arrecadação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – Gabinete do Prefeito
04.122.201 – Dinamizar a concretização da Plataforma de Governo
2.002 – Gestão do Processo Político Local
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 10.000,00(Dez mil reais)

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.846.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras
2.006 – Controle e Gestão da Dívida Fundada e dos Encargos Municipais
46.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado – Valor R$ 55.500,00(Cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras
2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município
33.90.30.00 – Material de Consumo - Valor R$ 6.000,00(seis mil reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 – Gabinete do Secretário de Educação
12.361.301 – Educando para um novo tempo
2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e suas ações
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 5.000,00(Cinco mil reais)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica
2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Valor R$ 40.000,00(Quarenta mil reais)
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 5.000,00(Cinco mil reais)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.303 – Desenvolvimento dos Programas do CRAS
2.014 – Operacionalização dos Programas Vinculados ao CRAS
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 5.000,00(Cinco mil reais)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.304 – Desenvolvimento dos Programas do CREAS
2.015 – Operacionalização dos Programas Assistência Vinculados ao CREAS
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 5.000,00(Cinco mil reais)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.02 – Fundo Municipal de Investimento Social
08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica
2.016 – Investimento Social para o Desenvolvimento da Sociedade Local
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 6.000,00(Seis mil reais)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras
25.751.501 – Promovendo Bonito e sua Natureza
2.031 – Manutenção, Operacionalização e Expansão da Iluminação Pública do Município.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 60.000,00(Sessenta mil reais)

11.00 – FUNDAÇÃO DE ESPORTE
11.01 – Gabinete do Diretor da Funceb
13.392.307 – Cultura e Esporte, Inclusão e Desenvolvimento Social
2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local
33.90.14.00 – Diárias – Civil - Valor R$ 4.000,00(Quatro mil reais)

11.00 – FUNDAÇÃO DE ESPORTE
11.01 – Gabinete do Diretor da Funceb
27.812.307 – Cultura e esporte, Inclusão e Desenvolvimento Social
2.033 – Desenvolvimento de Atividades Desportivas no Município
33.90.14.00 – Diárias – Civil - Valor R$ 4.000,00(Quatro mil reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 205.500,00(Duzentos e cinco mil e quinhentos reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CFC9EB01

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 087 DE, 1º DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei nº. 1.213, de 24 de novembro de 2010 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 11º da Lei nº. 1.213, de 24 de Novembro de 2010, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal
33.90.14.00 – Diárias – civil – Valor R$ 10.000,00 (Dez mil reais)
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Valor R$ 3.000,00(Três mil reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 13.000,00(Treze mil reais)

ANULAÇÕES:

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 13.000,00(Treze mil reais)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ R$ 13.000,00(Treze mil reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:450C046A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 088 DE, 5 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei nº. 1.213, de 24 de novembro de 2010 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13 da Lei nº. 1.213 de 24 de Novembro de 2010, suplementa por excesso de arrecadação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal
33.90.32.00 – Material de distribuição Gratuita – Valor R$ 26.000,00(Vinte e seis mil reais)
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 46.500,00(Quarenta e seis mil e quinhentos reais)

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.304.306 – Saúde, Bem estar para uma população
2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Valor R$ 37.885,00(Trinta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais)

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras
2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município
31.90.07.00 – Contribuição a entidades Fechadas de Previdência – Valor R$ 80.000,00(Oitenta mil reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 190.385,00(Cento e noventa mil trezentos e oitenta e cinco reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4E4B1B61

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 089 DE, 9 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei nº. 1.213, de 24 de novembro de 2010 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13 da Lei nº. 1.213 de 24 de Novembro de 2010, suplementa por excesso de arrecadação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.02 – FUNDEB
12.361.301 – Educando para um Novo Tempo
2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do Município
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 30.000,00(trinta mil reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 30.000,00(trinta mil reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:955747A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 090 DE, 11 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei nº. 1.213, de 24 de novembro de 2010 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 11º da Lei nº. 1.213, de 24 de Novembro de 2010, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – Gabinete do Prefeito
04.122.201 – Dinamizar a concretização da plataforma de governo
2.002 – Gestão do Processo Político Local
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 5.000,00(Cinco mil reais)

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras
2.004 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras do Município
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 6.000,00(Seis mil reais)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica
2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 6.000,00(Seis mil reais)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.02 – Fundo Municipal de Investimento Social
08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica
2.016 – Investimento Social para o Desenvolvimento da Sociedade Local
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 4.000,00(Quatro mil reais)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras
10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 25.000,00(Vinte e cinco mil reais)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras
15.452.501 – Promovendo Bonito e sua Natureza
2.030 – encargos com a gestão do Transito de Bonito
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 5.000,00(Cinco mil reais)

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL
10.01 – Gabinete do Secretário da Seprodes
20.605.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável
2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento rural.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 12.000,00(Doze mil reais)

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente
18.543.402 – Preservação do Meio Ambiente Local
2.028 – Recuperando e Preservação das Áreas Degradadas do Município
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 3.000,00(três mil reais)

11.00 – FUNDAÇÃO DE ESPORTE
11.01 – Gabinete do Diretor da Funceb
13.392.307 – Cultura e Esporte, Inclusão e Desenvolvimento Social
2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Valor R$ 317,80(Trezentos e dezessete reais e oitenta centavos)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 66.317,80(Sessenta e seis mil trezentos e dezessete reais e oitenta centavos)

ANULAÇÕES:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras
2.004 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras do Município
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Valor R$ 9.613,00(Nove mil seiscentos e treze reais)
33.90.35.00 – Serviços de Consultoria – Valor R$ 6.673,92(Seis mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos)

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.129.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras
2.005 – Operacionalização do Processo de Arrecadação de Receitas e de Fiscalização
33.90.31.00 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outro – Valor R$ 5.703,20(Cinco mil setecentos e três reais e vinte centavos)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 – Educando para um novo tempo
12.361.301 – Educando para um novo tempo
2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Valor R$ 1.997,32 (Um mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.01 – Educando para um novo tempo
12.365.301 – Educando para um novo tempo
2.009 - Desenvolvimento do Ensino Infantil do Município
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Valor R$ 4.424,00(Quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica
2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Valor R$ 9.815,52(Nove mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.02 – Fundo Municipal de Investimento Social
08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica
2.016 – Investimento Social para o Desenvolvimento da Sociedade Local
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Valor R$ 5.270,00(Cinco mil duzentos e setenta reais)

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL
10.01 – Gabinete do Secretário da Seprodes
20.605.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável
2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento rural.
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Valor R$ 2.200,00(Dois mil e duzentos reais)
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Valor R$ 7.282,00(Sete mil duzentos e oitenta e dois reais)

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente
18.541.402 – Preservação do Meio Ambiente Local
2.026 – Preservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Valor R$ 4.810,00(Quatro mil oitocentos e dez reais)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras
15.452.501 – Promovendo Bonito e sua Natureza
2.030 – encargos com a gestão do Transito de Bonito
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Valor R$ 3.467,88(Três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos)
44.90.51.00 – Obras e Instalações - Valor R$ 5.060,96 (Cinco mil sessenta reais e noventa e seis centavos)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ R$ 66.317,80(Sessenta e seis mil trezentos e dezessete reais e oitenta centavos)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:84DA8336

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 095 DE, 22 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E A ABERTURA DE ELEMENTO DE DESPESA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei nº. 1.213, de 24 de novembro de 2010 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 12º da Lei n.º 1.213, de 24 de Novembro de 2010, ficam abertos os Elementos de Despesas nos Órgãos e Unidades Orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

CRIAÇÃO DE ELEMENTO:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.02 – Fundo Municipal do Meio ambiente
18.543.402 – Preservação do Meio Ambiente Local
2.028 – Recuperação e Preservação das Áreas Degradadas do Município
44.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 00

Art. 2º. Nos termos do Art. 47 da Lei nº. 1.200 de 21 de Maio de 2010, suplementa por superávit financeiro as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.02 – Fundo Municipal do Meio ambiente
18.543.402 – Preservação do Meio Ambiente Local
2.028 – Recuperação e Preservação das Áreas Degradadas do Município
44.90.51.00 – Obras e Instalações – Valor R$ 7.433,34 (Sete mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 7.433,34 (Sete mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DDCC0A77

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 091 DE, 11 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 5º, da Lei nº 649, de 4 de agosto de 1.993, e

Considerando o que dispõe o § 4º do Decreto nº 040, de 25 de março de 2011,

DECRETA:

Artigo 1º. Nomeia, os membros abaixo relacionados, para compor a mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Ata nº 78, folhas 84:

Presidente: Raquel Castilho Brum;
Vice – Presidente: Walquiria Mendes Malaquias;
Secretária Executiva: Maria Auxiliadora França.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e Parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, ratificados os atos praticados até a presente data, revogando as disposições do Decreto nº 061, de 31 de maio de 2011.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E7180EC1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 092 DE, 11 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1°. Nomeia, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, por indicação das entidades representativas e Poder Público Municipal, os seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
a) titular – Maria Auxiliadora França;
b) suplente – Josiany Teixeira Gomes;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
a) titular – Zenilda Gonçalves de Rezende;
b) suplente – Ana Aparecida Fernandes Pereira;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
a) titular – Sirley Sanches Assis;
b) suplente –Walter Decco;

ENTIDADE DOS USUÁRIOS:
a) titular – Sami de Souza Mustafá;
b) suplente - Walquiria Mendes Malaquias;

ENTIDADE PRESTADORES SERVIÇOS:
a) titular – Sueli Moreira Silveira da Silva;
b) suplente – Marcelo Gil da Silva;

PROFISSIONAIS DA ÁREA:
a) titular – Sandra A. F. Dinelli;
b) suplente – Graziela da Silva Mancoelho.

Art. 2º. O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, a contar da data deste decreto.

Art. 3º. Nomeia para atuar como Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social a servidora Elizângela de Souza Oliveira.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e Parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, ratificados os atos praticados até a presente data, revogada as disposições do Decreto nº 041, de 25 de março de 2011**.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:92E9B835

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 093 DE, 11 DE AGOTO DE 2011.

Nomeia servidores para compor a equipe de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições do Anexo Único da Lei Complementar nº 081, de 08 de outubro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, os servidores abaixo nominados, para compor a equipe de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Anexo Único da Lei Complementar nº 081, de 08 de outubro de 2009:

Janaina Amaro Salinas – Cargo efetivo de Agente Administrativo;
Letícia Netto Herter – Cargo efetivo de Fonoaudiólogo;
Elizabete Morales Guedes Alves – Cargo Efetivo de Escriturário.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A72E7675

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 094 DE, 18 DE AGOSTO DE 2011.

UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei nº. 1.213, de 24 de novembro de 2010 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13 da Lei nº. 1.213 de 24 de Novembro de 2010, suplementa por excesso de arrecadação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – Gabinete do Prefeito
04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo
2.002 – Gestão do processo Político local
33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – Valor R$ 10.000,00(Dez mil reais)
33.90.14.00 – Diárias - civil – Valor R$ 25.000,00(Vinte e cinco mil reais)

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras
2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras
33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – Valor R$ 10.000,00(Dez mil reais)
33.90.14.00 – Diárias - civil – Valor R$ 10.000,00(Dez mil reais)

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Valor R$ 3.000,00(Três mil reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 – Gabinete do Secretário de Educação
12.361.301 – Educando para um Novo Tempo
2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações
33.90.14.00 – Diárias - civil – Valor R$ 7.000,00(Sete mil reais)
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 22.000,00(Vinte e dois mil reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 – Gabinete do Secretário de Educação
12.365.301 – Educando para um Novo Tempo
2.009 – Desenvolvimento do Ensino Infantil do Município
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 15.000,00(Quinze mil reais)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras
15.451.501 – Promovendo Bonito e sua Natureza
1.008 – Construção reforma e Ampliação de Praças, Próprios Municipais e Desapropriação de Terrenos.
44.90.51.00 – Obras e Instalações – Valor R$ 40.000,00(Quarenta mil reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 142.000,00(Cento e quarenta e dois mil reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CE4BAC84

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 092/2011, DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

Exonera a Servidora Denise Miréia Alves Pereira.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerada a Servidora Denise Miréia Alves Pereira, no cargo em Comissão de Assessoria Intermediária I –PM-DAS-5, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/08/2011.

Camapuã, 23 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:750702F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Republica-se por incorreção a publicação referente ao Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 277/2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de Agosto de 2011, página 25, edição nº 0406.
Onde-se lê: **Valor:** R$ 429.794,30 (vinte e nove mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).
Leia-sê: **Valor:** R$ 29.794,30 (vinte e nove mil e setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:D0F0870E

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 022/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 090/2011
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 090/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2011
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: *Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Expediente distinados ao atendimento das diversas Secretarias e Órgão Municipais da municipalidade de Camapuã-MS para o período de setembro a dezembro de 2011, conforme quantidades e especificações constante do Anexo VII do Edital*. **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO –** POR ITEM **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 06 de Setembro de 2011 até às 8:30h**. **DATA DA ABERTURA: 06 de Setembro de 2011 às 8:30h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 20,00** (***Vinte Reais***).

Camapuã – MS, em 23 de Agosto de 2011.

SR. HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:DBFA6A6A

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 025/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 099/2011
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 099/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2011
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: *Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria Tributária, com o objetivo de propor e acompanhar, até decisão final transitada em julgado, medidas judiciais específicas, medidas administrativas, elaboração de Pareceres Jurídicos, patrocínio e defesa no âmbito de processos administrativos fiscais, levantamento e apuração de valores passíveis de compensação tributária, instruções e orientações para efetuar compensação tributária "sponte propria" (por iniciativa própria), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos*. **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO –** GLOBAL **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 08 de Setembro de 2011 até às 9h**. **DATA DA ABERTURA: 08 de Setembro de 2011 às 9h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º,

Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 20,00** (***Vinte Reais***).

Camapuã – MS, em 23 de Agosto de 2011.

SR. HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:E823DC60

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO Nº. 002/2011

Maria Odeth Constância Leite dos Santos, Prefeita Municipal de Caracol MS, autoriza a **COPLENGE ENGENHARIA LTDA**, empresa vencedora do certame licitatório na Tomada de Preço, sob o Edital nº. 005/2011, Processo Administrativo nº. 054/2011, a dar início a Obra de construção de uma praça de eventos na Rua XV de Novembro, de acordo com Contrato de Repasse n° 0306.367-00/2009/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA e o Município de Caracol MS.

Caracol MS, 23 de agosto de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Caracol

COPLENGE ENGENHARIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:970FE09B

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 593/2011 DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 10% (dez por cento), do total das despesas fixada no Orçamento vigente".

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento), do total das despesas fixadas no orçamento, além dos limites autorizados pela Lei Municipal nº 565/2010, de 29 de novembro de 2010 e Lei nº 575/2011, de 02 de maio de 2011, utilizando como recursos de cobertura as fontes referidas nos incisos III e IV, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARACOL, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Agosto de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:B2105A4A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo
Contrato Nº 066/2011
Processo Nº 037/2011 – Pregão (Presencia) Nº 025/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa MONET CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
OBJETO: aquisição de 01 (um) veículo, tipo ambulância simples remoção, zero quilômetro, ano de fabricação 2010, ano/modelo 2011, na cor branca, motor 2.3 com potencia mínima de 127cv, a diesel, comprimento mínimo 5.099mm, largura mínima 1.998mm, altura mínima 2.450mm, cilindrada mínima de 2.287cc, injeção eletrônica, direção hidráulica, 05 marchas à frente e uma à ré, ar condicionado duplo, freios com comando a pedal: dianteiro a disco ventilado e traseiro disco rígido, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 80 litros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, equipado com os itens abaixo:
Isolamento termo acústico total de alta densidade
Revestimento interno total, confeccionado em courvin anti-mofo na cor branca ou cinza
Piso revestido em material antiderrapante
divisória interna para isolamento entre a cabine do motorista e compartimento do paciente confeccionada em MDF com janela de comunicação
Adesivos padrão para ambulância/homologação INMETRO;
Devendo conter todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.
VALOR ADITADO: R$ 87.000,00 (OITENTA E SETE MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2011
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, I, £ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam:

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

NILSON BARBOSA MACHADO.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:B5A5D01C

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 0057 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - MS
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 005711

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 083710".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das
atibuições que lhe são conferidas por Lei,
D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal
n.º 083710, um Crédito no valor de cinco mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:
..00006.2019.-.33901400.....5.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 5.000,00

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da
transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:
..00004.2019.-.31901100... 5.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.... 5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 22 de agosto de 2011

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:90F375C3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº. 166/2011.
Processo Nº. 157/2011
Pregão Presencial Nº. 038/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **Refribrasil Ind. e Com. Ltda - ME.**
Objeto: O objeto do presente contrato visa à aquisição de 01 (um) tanque tipo rodoviário para transporte de leite e 03 (três) tanques resfriadores de leite a granel, em atendimento ao Contrato de Repasse nº. 0337.647-38/2010/MDA/CAIXA – PRONAT, em conformidade com as especificações e descritas no **ANEXO I – Proposta de Preços** e Proposta da CONTRATANTE, partes integrantes e inseparáveis deste contrato.
Fundamento Legal: O presente Contrato é firmado com base no resultado do Processo nº. 157/2011, na modalidade Pregão nº 038/2011, tipo menor preço por item, homologada no dia 16 de Agosto de 2011, e rege-se por todas as disposições contidas naquele Edital, bem como as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
FICHA: 147 - Unidade: 020800 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - Funcional: 04.122.0010.2058.0000 – Apoio ao Desenvolvimento do setor agropecuário - Cat. Econ.: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente.
R$ 87.750,00 (oitenta e sete mil e setecentos e cinqüenta reais).
Valor Total: R$ 87.750,00 (oitenta e sete mil e setecentos e cinqüenta reais).
Data da Assinatura: 17/08/2011.

Assinam:

SR. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Contratante

EDUARDO MIGUEL SIMON
Contratado

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:41831E0B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº. 167/2011.
Processo Nº. 157/2011
Pregão Presencial Nº. 038/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **Tecnoinox Ind. Metalúrgica Ltda.**
Objeto: O objeto do presente contrato visa à aquisição de 01 (um) tanque tipo rodoviário para transporte de leite e 03 (três) tanques resfriadores de leite a granel, em atendimento ao Contrato de Repasse nº. 0337.647-38/2010/MDA/CAIXA – PRONAT, em conformidade com as especificações e descritas no **ANEXO I – Proposta de Preços** e Proposta da CONTRATANTE, partes integrantes e inseparáveis deste contrato.
Fundamento Legal: O presente Contrato é firmado com base no resultado do Processo nº. 157/2011, na modalidade Pregão nº 038/2011, tipo menor preço por item, homologada no dia 16 de Agosto de 2011, e rege-se por todas as disposições contidas naquele Edital, bem como as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
FICHA: 147 - Unidade: 020800 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - Funcional: 04.122.0010.2058.0000 – Apoio ao Desenvolvimento do setor agropecuário - Cat. Econ.: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente.
R$ 18.999,00 (dezoito mil e novecentos e noventa e nove reais).
Valor Total: R$ 18.999,00 (dezoito mil e novecentos e noventa e nove reais).
Data da Assinatura: 17/08/2011.
Assinam:

SR. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Contratante

RUI OST
Contratado

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:CF215DC1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 091/2011

N°. Processo: 114/2011. Pregão Presencial de n°. 032/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. Contratado: VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 13.861.454/0001-07, no valor global de R$ 19.011,71 (dezenove mil onze reais e setenta e um centavos). Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos/materiais permanentes, para uso da secretaria municipal de saúde de Jaraguari-MS com recurso proveniente do convênio n° 17.005/2010 – 192/2010, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (SES) e o Município de Jaraguari-MS, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 23/8/2011 á 29/4/2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:6FCA7B8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 092/2011

N°. Processo: 118/2011. Pregão Presencial de n°. 034/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. Contratado: A R S – Comércio de Peças para Veículos LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 10.645.914/0001-63, no valor global de R$ 14.732,00 (quatorze mil setecentos e trinta e dois reais). Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Borracharia de veículos e máquinas pertencente à frota municipal da Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 23/8/2011 á 31/12/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:92D892F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 018/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 032/2011

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como Vencedora: **EVA DE OLIVEIRA SILVA LIMA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº. **02.011.046/0001-31,** no Valor Total de **R$ 6.942,16 (SEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).**

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:823EBDF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 021/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 038/2011

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como Vencedora: **J. R. FERNANDES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.163.202/0001-54, no Valor Total de **R$ 4.513,23 (QUATRO MIL QUINHENTOS E TREZE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).**

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:DBA72453

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO CONVITE DE Nº. 012/2011

A Comissão Permanente de Licitação, aos 23º. dias do mês de agosto de 2011, DECLARA vencedora da Licitação Processo Administrativo Licitatório de nº. 116/2011, que trata da contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica, conforme edital e seus anexos, a seguinte empresa: ORTIZ & ORTIZ CONSULTORIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.535.844/0001-90, com o valor global de R$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais). Data: 23/8/2011.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Presidente da C.P.L.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:7EB9329E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 037/2011

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 122/2011. Pregão Presencial de n°. 037/2011. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer materiais permanentes e materiais de consumo para o Centro de Educação Infantil (CEINF) "Santa Rita de Cássia", com a finalidade de atender o berçário, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações descritas no anexo I do edital. Horário para retirada do edital: 07h00min ás 13h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari/MS. Entrega dos envelopes: a partir de: 24/8/2011. Sessão Pública: 5/9/2011 ás 8h00min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado, no email: licitacaojar@hotmail.com ou através do Fone: (67) 3285-1359. Data: 23/8/2011. Pregoeiro: Kleber oliveira da Costa.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:1A206BDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136 - PREGÃO Nº 011/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda – MS.
CONTRATADA: ***AMARAL E GOIS – EPP.***
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria de Assistência Social e Trabalho e os Programas Sociais do Município de Miranda/MS, em conformidade com as Especificações e Quantidades constantes no Anexo III – Proposta de Preço, parte integrante deste Edital.
VALOR: R$ 11.048,25 (onze mil quarenta e oito reais vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06 (meses).
DATA DE ASSINATURA: 10/08/2011
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, João Carlos do Amaral Góes, Maria do Carmo Maidana e Claudio Mathias.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:4CDC34B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135 - PREGÃO Nº 011/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda – MS.
CONTRATADA: ***FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA – ME.***
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Secretária de Assistência Social e Trabalho e os Programas Sociais do Município de Miranda/MS, em conformidade com as Especificações e Quantidades constantes no Anexo III – Proposta de Preço, parte integrante deste Edital**.**
VALOR: R$ 90.341,65 (Noventa mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06 (meses).
DATA DE ASSINATURA: 10/08/2011
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Marcelo Fortes de Oliveira lima, Maria do Carmo Maidana e Claudio Mathias.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:A79399CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137 - PREGÃO Nº 012/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda – MS.
CONTRATADA: ***FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA – ME.***

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria de Saúde e Saneamento, hospital municipal, unidade básica de saúde e estratégia da saúde da família do Município de Miranda/MS, em conformidade com as Especificações e Quantidades constantes no Anexo III – Proposta de Preço, parte integrante deste Edital.
VALOR: R$ 48.245,80 (Quarenta e oito mil duzentos e quarenta cinco mil e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 06 (meses).
DATA DE ASSINATURA: 15/08/2011
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Marcelo Fortes de Oliveira lima, Maria do Carmo Maidana e Claudio Mathias.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:7CF79D9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138 - PREGÃO Nº 012/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda – MS.
CONTRATADA: ***AMARAL E GOIS – EPP.***
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria de Saúde e Saneamento, hospital municipal, unidade básica de saúde e estratégia da saúde da família do Município de Miranda/MS, em conformidade com as Especificações e Quantidades constantes no Anexo III – Proposta de Preço, parte integrante deste Edital.
VALOR: R$ 30.390,10 (trinta mil trezentos e noventa reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: 06 (meses).
DATA DE ASSINATURA: 15/08/2011
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, João Carlos do Amaral Góes, Maria do Carmo Maidana e Claudio Mathias.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:980A085D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 029/11

Processo nº. 026/11 – Pregão Presencial nº. 016/11.
Partes: Município de Naviraí e a empresa Osvaldir de Laroza - ME. Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Do valor e condição de pagamento – aditivando o valor do contrato em R$ 12.160,00 (doze mil cento e sessenta reais), totalizando o valor de R$ 70.110,00 (setenta mil cento e dez reais). Fundamento Legal: artigo 65, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos/Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 032/2011 - pela Contratante, e Sr. Osvaldir de Laroza, pela Contratada.

Naviraí – MS, 16 de agosto de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:5F2325D3

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5631/11

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AO NUCLEO DE LIMPEZA PUBLICA - VALOR: R$ 138,16 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010-33.90.30 - DATA: 18/08/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:DA3C4441

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5632/11

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AO NUCLEO DE LIMPEZA PUBLICA - VALOR: R$ 52,50 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010-33.90.30 - DATA: 18/08/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:764E8879

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5633/11

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: MERCADO VIRISSIMO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AO NUCLEO DE LIMPEZA PUBLICA - VALOR: R$ 14,95 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010-33.90.30 - DATA: 18/08/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:A5EDE0CA

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5634/11

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AO NUCLEO DE LIMPEZA PUBLICA - VALOR: R$ 53,51 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010-33.90.30 - DATA: 18/08/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:2357748D

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5635/11

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AO NUCLEO DE TRANSPORTE E TRANSITO - VALOR: R$ 138,16 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.009-33.90.30 - DATA: 18/08/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:5D64CBB8

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5636/11

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AO NUCLEO DE TRANSPORTE E TRANSITO - VALOR: R$ 26,06 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.009-33.90.30 - DATA: 18/08/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:10A726F6

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5637/11

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: MERCADO VIRISSIMO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AO NUCLEO DE LIMPEZA PUBLICA - VALOR: R$ 9,41 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.009-33.90.30 - DATA: 18/08/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:675F1155

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5638/11

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AO NUCLEO DE TRANSPORTE E TRANSITO - VALOR: R$ 34,31 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.009-33.90.30 - DATA: 18/08/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:42BF225F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5645/11

PROCESSO Nº. 105/11 – PREGÃO Nº. 061/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/11. FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 82,16 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 18/08/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:B29A9053

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5646/11

PROCESSO Nº. 105/11 – PREGÃO Nº. 061/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/11. FAVORECIDO: FAUZE CARLOS CANHETE ALLI - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 106,91 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 18/08/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:EAE09496

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5647/11

PROCESSO Nº. 105/11 – PREGÃO Nº. 061/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/11. FAVORECIDO: I. MUNDIAL – INFORMATICA E MOVEIS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 52,08 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 18/08/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:E6543538

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5648/11

PROCESSO Nº. 105/11 – PREGÃO Nº. 061/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/11. FAVORECIDO: NAVIPEL COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 37,63 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 18/08/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:39AD7362

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5649/11

PROCESSO Nº. 105/11 – PREGÃO Nº. 061/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/11. FAVORECIDO: NOROESTE PAPELARIA & INFORMATICA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 125,78 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 18/08/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:D0D0D896

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5650/11

PROCESSO Nº. 105/11 – PREGÃO Nº. 061/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/11. FAVORECIDO: DIAS & SAKAMOTO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 72,26 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 18/08/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:09F9034C

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5653/11

PROCESSO Nº. 015/11 – PREGÃO Nº. 012/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/11. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA PARA ATENDER A GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - VALOR: R$ 1.336,00 – DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.30 - DATA: 18/08/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:A13472CD

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5655/11

PROCESSO Nº. 015/11 – PREGÃO Nº. 012/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/11. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 8.016,00 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 18/08/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:E5EDE2E8

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5657/11

PROCESSO Nº. 015/11 – PREGÃO Nº. 012/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/11. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO OLEO DIESEL PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 50.000,00 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 18/08/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:808E5B2B

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5659/11

PROCESSO Nº. 300/10 - PREGÃO Nº. 213/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/10. FAVORECIDO: CONCRENAVI CONCRETO USINADO DE NAVIRAÍ LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DO PISO DA ACADEMIA DO BALNEARIO MUNICIPAL - VALOR: R$ 11.895,00 – DOTAÇÃO: 05.01.0401.122.0401.2.008-33.90.30 - DATA: 18/08/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:94C582AD

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5660/11

PROCESSO Nº. 329/10 – PREGÃO Nº. 232/10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/10. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO PARA RECUPERAÇÃO DE RESIDENCIAS POPULARES CONFORME CONVENIO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE NAVIRAI E A SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC - VALOR: R$ 165.312,50 – DOTAÇÃO: 05.01.16.482.0401.2.066-33.90.32 - DATA: 18/08/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:94739DD7

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5665/11

PROCESSO Nº. 214/10 - PREGÃO Nº. 151/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/10. FAVORECIDO: ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEICULO PLACA HTF 9149 UTLIZADO PELA GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 327,75 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 18/08/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:3BDC4DFF

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5572/11

PROCESSO Nº. 182/11 - PREGÃO Nº. 100/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEICULO PLACA HQH 6230 UTILIZADO PELA GERENCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 2.798,86 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 - DATA: 16/08/11 -

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:13D911F4

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5651/11

PROCESSO Nº. 015/11 – PREGÃO Nº. 012/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/11. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA PARA ATENDER A GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - VALOR: R$ 1.603,20 – DOTAÇÃO: 08.01.08.244.0505.2.037-33.90.30 - DATA: 18/08/11 -

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:5781E1E7

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5652/11 - FMAS

PROCESSO Nº. 015/11 – PREGÃO Nº. 012/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/11. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA PARA ATENDER A GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - VALOR: R$ 1.603,20 – DOTAÇÃO: 08.02.08.244.0505.2.038-33.90.30 - DATA: 18/08/11 -

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:CE7F2B87

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5658/11

PROCESSO Nº. 015/11 – PREGÃO Nº. 012/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/11. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA PARA ATENDER A GERENCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 16.000,00 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 - DATA: 18/08/11 -

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:51BA8DE7

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5704/11

PROCESSO Nº. 232/10 - PREGÃO Nº. 163/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/10. FAVORECIDO: C. BRITO DE OLIVEIRA - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO - VALOR: R$ 1.200,00 – DOTAÇÃO: 02.01.04.122.0201.2.002-33.90.39 - DATA: 22/08/11

ANA MARIA COELHO FONTES
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:E0E69F5E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 197/2011

PROCESSO N. º 382/2011 - PREGÃO N. º 148/2011.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURO PARA VEÍCULOS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. PRAZO: 10/08/2011 a 11/09/2012 - VALOR TOTAL: R$ 7.630,00 (sete mil seiscentos e trinta reais). DOTAÇÕES: 05.01.17.512.0401.1.008-33.90.39 (R 2735), 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.39 (R 2747) e 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.39 (R 2757). ASSINAM: Ronaldo da Silva Botelho/César Martins da Foncêca/Maria Cristina Tezolini Gradella e Francisco Edinaldo Moreira de Souza.

Naviraí – MS, 10 de Agosto de 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:6A421EBE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 215/2011

PROCESSO N. º 265/2011 - PREGÃO N. º 125/2011.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: Biosyde Comércio de Produtos Científicos Ltda - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO CENTRÍFUGA SOROLÓGICA PARA SER UTILIZADA NO LABORATÓRIO MUNICIPAL EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO DO LACEN/SES/MS. PRAZO: 15/08/2011 a 30/12/2011 - VALOR TOTAL: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.1.021-44.90.52 (R 3220). ASSINAM: Maria Cristina Tezolini Gradella e Nataniel Lima da Silva.

Naviraí – MS, 15 de Agosto de 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:B64BD407

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 468/2011 PREGÃO PRESENCIAL N. º 161/2011
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS informou que a mesma foi considerada DESERTA. Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria nº. 454/2011. Naviraí, 23 de Agosto de 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:00A5CBA7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 169/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, NOVOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS PERTENCENTES ÀS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 05/09/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 23 de Agosto de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:E4DD49AC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 170/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, MODELO PICK-UP, ZERO QUILÔMETRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPPORTES, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 05/09/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 23 de Agosto de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:29D70FB2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 253, DE 07 DE JULHO DE 2011.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 102, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e, considerando as peças que compõe o Processo n.º 2778/2011, **R E S O L V E:** AUTORIZAR, a averbação de **07 (sete) anos e 02 (dois) meses,** correspondentes a 2.615 (dois mil e seicentos e quinze) dias, como tempo de serviço e contribuição prestados ao Escritório Contalex Sociedade Civil Ltda, Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado e Contribuição individual pelo servidor **IONE FRANCISCO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico e Administrativo/Técnico em Contabilidade, do quadro permanente do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, a ser computado para fins de Aposentadoria.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 07 dias do mês de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:23934ECB

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 019, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

"Concede Título de Cidadão Honorário Paranaibense ao Senhor VILSON VIEIRA DOS SANTOS".

Faço saber que a Mesa da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **aprovou** e eu **promulgo** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. Fica concedido Título de Cidadão Honorário Paranaibense ao Senhor **VILSON VIEIRA DOS SANTOS**.

Artigo 2º. A comenda de que trata o artigo anterior será outorgada ao Homenageado em Sessão Solene no Poder Legislativo Paranaibense em data especialmente marcada e designada para esse fim.

Artigo 3º. As despesas de execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paranaíba, em 16 de agosto de 2011.

VEREADOR JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:ED2E8C1E

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 306, DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão Organizadora da I Conferência Regional de políticas públicas de Juventude"

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora da I Conferência Regional de políticas públicas de Juventude, deste Município:

JANE PAULA DA SILVA COLOMBO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Paranaíba

DOUGLAS GONÇALVES DA SILVA
Representante da Sec. Mun. de Educ., Cultura e Desporto

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Representante da Câmara Municipal de Paranaíba

ROSEMARY BEVILAQUA DA SILVA FAUSTINO DIAS
Conselheira Tutelar

MARIANNY ALVES
Estudante de Ensino Superior

PRISCILA APARECIDA SILVA CRUZ
Estudante de Ensino Superior

OLINÉZIA MOREIRA DA SILVA
Representante de instituição não-governamental

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na presente data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de agosto de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:F74B2F53

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
REGIMENTO INTERNO DA I CONFERÊNCIA REGIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, DEFINIDO PELA COMISSÃO ORGANIZADORA LOCAL, CONFORME O QUE DISPÕE A PORTARIA Nº 306, DE 22 DE AGOSTO DE 2011 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS.

CAPÍTULO I

DA REALIZAÇÃO E CARÁTER DA CONFERÊNCIA

Art. 1º. Os municípios sul-mato-grossenses de Aparecida do Taboado, Cassilândia, Inocência e Paranaíba propõem-se a realizar a I

Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude, no dia 30 de agosto de 2011, uma das bases, estrutural e organizacional, da Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude.

Parágrafo único. A I Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude, produzirá, a partir de um diagnóstico da realidade dos quatro municípios envolvidos, um conjunto de propostas para o relatório final que será encaminhado para a II Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude de Mato Grosso do Sul, que, por sua vez, subsidiará a construção do Sistema Nacional de Políticas Públicas de Juventude.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 2º. A I Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude tem por objetivo discutir o Documento Referência da Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude e eleger representantes, por segmento, totalizando 20 (vinte), para a Etapa Estadual.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Art. 3º. A I Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude observará a seguinte estrutura Programática:
I – credenciamento, palestra acerca dos eixos temáticos da Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, grupos de discussão divididos por eixo temático, no dia 30 de agosto, período matutino, eleição dos delegados e encerramento, com validação de propostas que serão encaminhadas à Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude.

Art. 4º. A I Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude tem assegurado o quantitativo de 100 participantes, indicados pelas entidades representativas, observada a proporcionalidade, de 40% de integrantes de Instituições Governamentais e 60% da sociedade civil (não-governamental):
I – 40 para Paranaíba;
II – 20 para Aparecida do Taboado;
III – 20 para Cassilândia;
IV – 20 para Inocência;

Parágrafo único. As etapas municipais terão livre participação, estimulando a maior diversidade possível de identidades, devendo considerar:
I - a representação entre Poder Público e sociedade civil, respeitando-se a participação e o envolvimento no processo;
II - a multiplicidade das identidades juvenis tais como negros e negras, indígenas, pessoas com deficiências, mulheres, LGBT, rurais, ribeirinhos e populações tradicionais, dentre outras;
III - representação dos gêneros na totalidade da delegação;
IV - a representação da diversidade local do município.

Art. 5º. A I Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude será coordenada por um dos integrantes da Comissão Organizadora Local por ela designado.

Art. 6º. A Comissão Organizadora local da I Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude desenvolverá suas atividades, conforme o que dispõe a Portaria n.º 306, de 22 de agosto de 2011, incumbindo-se de observar as determinações do Regime Interno das Etapas Regionais de Mato Grosso do Sul e de acompanhar a preparação e o desenvolvimento da Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude de Mato Grosso do Sul.

Art. 7º. A Comissão Organizadora local da I Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude será composta por, no mínimo:
I – dois representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Paranaíba;
II – dois representantes das Instituições de Ensino Superior de Paranaíba;
III – um representante das Instituições não-governamentais;
IV – um representante da do Conselho Tutelar;
V – um representante da Câmara Municipal;

Art. 8º. Em todas as etapas da I Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude buscar-se-á a qualidade do debate, garantindo o processo democrático, o respeito à autonomia na relação federativa, a pluralidade, a representatividade dos segmentos sociais, numa visão ampla e sistêmica das idéias elencadas.

CAPÍTULO IV

DO TEMÁRIO E DA PROGRAMAÇÃO

Art. 9º. A I Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude terá como tema "*MS gente jovem: desenvolvimento e participação*" que será discutido a partir dos seguintes eixos temáticos:
1) Direito ao Desenvolvimento Integral: educação, trabalho, cultura, comunicação;
2) Direito ao Território: cidade, campo, transporte, meio ambiente e comunidades tradicionais;
3) Direito à experimentação e qualidade de vida: saúde, esporte, lazer e tempo livre;
4) Direito à diversidade e à vida segura: segurança, valorização e respeito à diversidade e direitos humanos;
5) Direito à participação.

Art. 10. A Estrutura Programática abrangerá:
I – Plenária de Abertura;
II – Plenária de Conferência;
III – Plenária de Eixo Temático;
IV – Plenária Final.
§ 1º - O eixo temático, além de debatido, será desdobrado em vários grupos de trabalho que terão um coordenador e até três expositores indicados pela Comissão Organizadora local.
§ 2º - A discussão sobre os eixos temáticos e os grupos de trabalho observará, obrigatoriamente, o tema central e deverão ter em comum o caráter fundamental das Políticas Públicas de Juventude, abordagens relativas ao eixo para aprofundamento dos debates, ter como base o Documento Referência e informações técnicas e políticas locais.

CAPITULO V

DA METODOLOGIA NAS ETAPAS DA CONFERÊNCIA

Art. 11. A Comissão Organizadora Regional consolidará o Relatório de atividades e contribuições de sua região que serão encaminhados à Comissão Organizadora Estadual, como subsídio para a elaboração do Documento Base da Etapa estadual.
§ 1º - O Relatório da I Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude será elaborado conforme os eixos temáticos constantes do Documento Referência e enviado em formato impresso, pelo correio, para a Coordenação da Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude – SED-MS, Parque dos poderes, Bloco VIII, Campo Grande/MS, CEP 79031-350 – e em Formato eletrônico, para os endereços joliveira@ms.gov.br e smpc@ms.gov.br
§ 2º - O Documento Base referido no *caput* deste artigo será constituído de: Emendas Incorporados ao Documento Referência; Propostas Vinculados a cada Eixo Temático e Propostas para Construção de Políticas Públicas de Juventude, oriundas das etapas Livres e Eletivas e distribuídas em uma ordem que garanta o debate sem prejuízo do temário em discussão.

Art. 12. Constarão do Relatório a ser apresentado na Plenária Final, as propostas que obtiverem, no mínimo, 30% de aprovação do total de representantes nas respectivas Plenárias de Eixos.

Parágrafo único. As emendas e propostas que, eventualmente, não forem debatidas e votadas nas Plenárias, constarão do Relatório, para a continuidade do debate na sociedade, sendo, também, referência para a construção de Políticas Públicas de Juventude.

CAPÍTULO VI

DA ESCOLHA DOS PARTICIPANTES DA I CONFERÊNCIA REGIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE

Art. 13. A escolha dos participantes da I Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude para a II Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude ocorrerá por voto aberto e seguirá os critérios elencados no artigo 14º e seus respectivos parágrafos e incisos.

Art. 14. Na I Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude serão eleitos 20 (vinte) representantes de acordo com a distribuição por segmento, no âmbito de suas respectivas entidades, conforme o que dispõe o Anexo I e II do Regimento Interno da II Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A listagem de representantes apresentada à Coordenação Estadual poderá conter uma relação de suplentes, correspondente a 30% do número de delegados.

CAPÍTULO VII

DOS RECURSOS

Art. 15. As despesas com a organização e a realização da I Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude estão garantidas pelo Poder Público e por recursos de outras fontes.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora no Local da Conferência.

Paranaíba(MS), 22 de agosto de 2011

JANE PAULA DA SILVA COLOMBO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:1F482F4B

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 305, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, em especial a contida no Artigo 1º, da Lei n° 1.406, de 29 de março de 2007.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os membros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, do Município de Paranaíba-MS, as pessoas abaixo relacionadas, como segue:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Titular: Vilma Vieira de Paula
Suplente: Douglas Gonçalves da Silva

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES
Titular: Jeany Cleyde Santos de Andrade
Suplente: Eni Sirlei Parreira Ribeiro
REPRESENTANTE DOS DIRETORES
Titular: Odete Luiza de Paula Lima
Suplente: Magda Aparecida Chaves de Souza Freitas

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS
Titular: Valdevina Rodrigues Cândida Pereira
Suplente: Ana Maria Ferreira da Silva

REPRESENTANTE DOS PAIS
Titular: Mauro Pereira
Titular: Odete Rosa da Silva Cabral
Suplente: Maria de Fátima Ramos Santos
Suplente: Eliana Batista Gomes Ramos

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES
Titular: Abadia Pereira da Costa
Titular: Osmir Socorro dos Santos
Suplente: Kátia Ferreira Andrade Diniz Souza
Suplente: José Joaquim Trindade

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
Titular: Silmo Rosa de Oliveira
Suplente: Rosemary Bevilaqua da Silva

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Titular: Claudilene Oliveira de Souza
Suplente: Débora Souza Silva

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Titular: Maria Eugênia Alves de Assis
Titular: Marcos Antonio Pereira Magalhães
Suplente: Geronimo Carlos da Silva
Suplente: Maycol Henrique Queiroz Andrade

Artigo 2º. Os membros Conselheiros ora nomeados terão o mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 22 dias do mês de agosto de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:F37EA329

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 114/2011

Retificamos o Extrato do Termo Aditivo nº 001/2011 ao Contrato nº 114/2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 0392 do dia 03 de agosto de 2011, página 37 e 38.

ONDE LÊ-SE: Paranaíba-MS, 05 de julho de 2011.

LÊ-SE: Paranaíba-MS, 01 de julho de 2011.

Paranaíba-MS, 03 de agosto de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:AB947205

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 111/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ***UTENSÍLIOS***, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, por um período de 04 (quatro) meses.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: SUPERMERCADO SANTANA LTDA, classificada nos itens nºs 01, 03, 05, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 47, 49, 51, 53, 57, 59, 61, 63, 65, 67, 69, 71, 73, 74, 77, 79, 81, 83, 85, 87, 89, 91, 93, com proposta no valor total de R$44.003,00 (quarenta e quatro mil e três reais) e SUPERMERCADO SALOMÉ LTDA-ME, classificada nos itens nºs 02, 04, 06, 07, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 34, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 75, 78, 80, 82, 84, 86, 88, 90, 92 e 94, com proposta no valor total de R$31.685,17 (trinta e um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos), perfazendo valor total de R$75.688,17 (setenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos).

FORAM FRACASSADOS OS ITENS NºS 29, 31, 32, 36, 45, 55, 60, 76 E 95.

Adjudicada pelo Pregoeiro.
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 22 de agosto de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8742F5CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 118/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 185/2011.
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL**, designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **06 DE SETEMBRO DE 2011, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamento multifuncional. O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 23 de agosto de 2011.

RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:FA62D2B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 186/2011.

O Município de Paranaíba-MS, através do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o(a) senhor(a) **ÂNGELA REGINA PORFÍRIO**, designado(a) pelo Decreto nº 193/2011 de 01/04/2011, torna público, para conhecimento dos interessados a **PRORROGAÇÃO** da data abertura da **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011**, marcada para o dia 06 de setembro de 2011, às 10:00 (dez) horas, **ficando nova data de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta para o dia 09 DE SETEMBRO DE 2011, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**. O edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações, sito à Av Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paranaíba-MS.

Paranaíba-MS, 23 de agosto de 2011.

ÂNGELA REGINA PORFÍRIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:253A047F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 119/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 187/2011.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL**, designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **06 DE SETEMBRO DE 2011, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamento e material hospitalar.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 23 de agosto de 2011.

RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:C2F4A53C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2011 - PROCESSO N° 081/2011

- Registro de Preços

O prefeito municipal no uso de suas atribuições legais torna pública a homologação do evento supracitado adjudicado pela pregoeira, o qual teve por objeto a contratação de empresa para fornecimento e entrega no município de Ribas do Rio Pardo – MS, de materiais de consumo de informática, novos, paralelo, com fornecimento parcelado. Em 22 de agosto de 2011. Resultaram vencedores as empresas: **Ziliotto Comércio e Representações Ltda** para os itens: 01 ao 13, 15 a 29, 31

e 32. **Baldin Comercio, Serviços e Representações Ltda-ME** para os itens: 14 e 30.

Ribas do Rio Pardo-MS, 22 de agosto de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:5D095BCE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2011 - PROCESSO N° 085/2011.

- Registro de Preços
O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de empresa para fornecimento e entrega no município de Ribas do Rio Pardo - MS de materiais de expediente, com fornecimento parcelado, resultou vencedoras as empresas: **Walter Godoy Júnior-ME** para os itens: 1, 3 ao 9, 23 ao 37, 53 ao 55, 57 ao 62, 76, 77, 79 ao 83, 96, 97, 99 ao 103, 109, 112 ao 117, 131 ao 135, 150 ao 157, 165 ao 170, 172, 175, 177, 179, 180, 185 ao 189, 196 ao 199, 201 ao 205, 207, 208, 209, 212 ao 220. **Ziliotto Comércio e Representações Ltda** para os itens: 10, 17, 38 ao 41, 48, 56, 78, 89, 98, 110, 111, 126, 130, 143, 171, 173, 182, 183, 206, 211. **Livraria e Papelaria Nacional Ltda-EPP** para os itens: 2,11 ao 16, 18 ao 22, 42 ao 47, 49 ao 52, 63 ao 75, 84 ao 88, 90 ao 95, 104 ao 108, 118 ao 125, 127 ao 129, 136 ao 142, 144 ao 149, 158 ao 164, 174, 176, 178, 181, 184, 190 ao 195, 200, 210. Sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 22 de agosto de 2011.

Ribas do Rio Pardo-MS, 22 de agosto de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:BCA871CB

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2011 - PROCESSO N° 088/2011.

- Registro de Preços
O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de empresa para fornecimento e entrega no município de Ribas do Rio Pardo - MS de gêneros alimentícios, materiais de consumo e gás GLP, com fornecimento parcelado, resultou vencedora a empresa **João Mardegan** para os itens 01 ao 125. Sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 22 de agosto de 2011.

Ribas do Rio Pardo-MS, 22 de agosto de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:6E6D4799

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2011 - PROCESSO N° 089/2011.

- Registro de Preços

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de empresa para fornecimento e entrega no município de Ribas do Rio Pardo - MS de materiais de expediente, com fornecimento parcelado, resultou vencedoras as empresas: **João Mardegan** para os itens: 1,3,6,7, 12, 13, 15 ao 21, 23 ao 28, 31, 34 ao 36, 38, 40, 42, 43, 45, 47, 48, 51 ao 53, 57 ao 59, 61 ao 63, 65 ao 73, 75, 77, 79 ao81, 83, 86 ao 91, 93 ao 98, 101 ao 103, 105, 107 ao110, 114, 116 ao 123, 125 ao 127, 129 ao 134.
Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda-EPP para os itens: 2, 4, 5, 8 ao 11, 14, 22, 29, 30, 32, 33, 37, 39, 41, 44, 46, 49, 50, 54 ao 56, 60, 64, 74, 76, 78, 82, 84, 85, 92, 99, 100, 104, 106, 111, 112, 113, 115, 124, 128. Sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 22 de agosto de 2011.

Ribas do Rio Pardo-MS, 22 de agosto de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:9512C61B

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2011 - PROCESSO N° 090/2011.

- Registro de Preços

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de empresa para fornecimento e entrega no município de Ribas do Rio Pardo - MS de materiais de copa e cozinha, com fornecimento parcelado, resultou vencedora a empresa **João Mardegan** para os itens 01 ao 124. Sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 22 de agosto de 2011.

Ribas do Rio Pardo-MS, 22 de agosto de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:38ABAF2C

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se a publicação do Diário Oficial do Município n. 0400, página 53 do dia 15 de agosto de 2011 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 011/2011.
ONDE SE LÊ: HOMOLOGADO em 27/07/2011.
LEIA-SE: HOMOLOGADO em 25/07/2011.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de agosto de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:54323083

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PUBLICA DA PREFEITURA DE SELVÍRIA – MS, PUBLICADO NO DIA 05/07/2011.RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 27/2.011
TOMADA DE PREÇO. 03/2011
ABERTURA DIA: 14 de junho de 2.011, às 09:00 horas
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à construção de uma Unidade da Saúde da Família, na Quadra 78, com área total de 284,00m², no Município de Selvíria - MS, conforme especificações dos anexos técnicos integrantes deste Edital (planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico e financeiro, projeto técnico e minuta do contrato).
VALOR DA AQUISIÇÃO:.R$ 257.604,17 (Duzentos e cinqüenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e dezessete centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência para conclusão da obra iniciará a partir da data da emissão da Ordem de Início dos Serviços e terá duração de até 05 (cinco) meses, conforme cronograma físico – financeiro em anexo.
FIRMA VENCEDORA: **GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP**
Onde se lê: HOMOLOGADA EM**:** 17 de junho de 2.011.
Leia se: HOMOLOGADA EM:15 de junho de 2.011.

NÉSIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:FAE7339D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº IF/342/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Edinéia Rodrigues de Araújo
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutor de Informática, carga horária semanal de 20(vinte) horas.
Valor Mensal: R$ 545,00(quinhentos e quarenta cinco reais)
Prazo: 01/08/2011 à 22/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0046.22.55.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Edinéia Rodrigues de Araújo.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:8CB186C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº IF/343/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Regina Marta Antonialli Larrosa
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutor de Informática, carga horária semanal de 20(vinte) horas.
Valor Mensal: R$ 545,00(quinhentos e quarenta cinco reais)
Prazo: 01/08/2011 à 22/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0046.22.55.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Regina Marta Antonialli Larrosa.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:C707E172

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº IF/344/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Rozeli Pereira Bonfim
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutor de Informática, carga horária semanal de 20(vinte) horas.
Valor Mensal: R$ 545,00(quinhentos e quarenta cinco reais)
Prazo: 01/08/2011 à 22/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0046.22.55.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Rozeli Pereira Bonfim.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:D17D9F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº IF/345/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Leila Augusta Barreto
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutor de Informática, carga horária semanal de 20(vinte) horas.
Valor Mensal: R$ 545,00(quinhentos e quarenta cinco reais)
Prazo: 01/08/2011 à 22/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0046.22.55.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Leila Augusta Barreto.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:84DB7A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº IF/346/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Kassio Alves Nantes
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutor de Informática, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 1.090,00(hum mil e noventa reais)
Prazo: 01/08/2011 à 22/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0046.22.55.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Kassio Alves Nantes.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:F4F81E36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº IF/347/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Dulcinéia da Silva Escobilha
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutor de Informática, carga horária semanal de 20(vinte) horas.
Valor Mensal: R$ 545,00(quinhentos e quarenta cinco reais)
Prazo: 01/08/2011 à 22/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0046.22.55.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Dulcinéia da Silva Escobilha

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:B89190C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº IF/348/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Jane de Souza Carvalho Silva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutor de Informática, carga horária semanal de 20(vinte) horas.
Valor Mensal: R$ 545,00(quinhentos e quarenta cinco reais)
Prazo: 01/08/2011 à 22/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0046.22.55.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Jane de Souza Carvalho Silva

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:B22F3885

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº IF/349/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Eliziel Gabriel Campos
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutor de Informática, carga horária semanal de 20(vinte) horas.
Valor Mensal: R$ 545,00(quinhentos e quarenta cinco reais)
Prazo: 01/08/2011 à 22/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0046.22.55.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Eliziel Gabriel Campos.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:2212965B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº IF/350/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Maycon Willian Ambrosio
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutor de Informática, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 1.090,00(hum mil e noventa reais)
Prazo: 01/08/2011 à 22/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0046.22.55.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maycon Willian Ambrosio.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:9398450C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº IF/351/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Roneivam Luis Figueiredo de Brito
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutor de Informática, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 1,090,00(hum mil e noventa reais)
Prazo: 01/08/2011 à 22/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0046.22.55.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Roneivam Luis Figueiredo.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:79DFA80E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº IF/352/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Wanderson Willer Dorneles de Sousa
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutor de Informática, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 1.090,00(hum mil e noventa reais)
Prazo: 01/08/2011 à 22/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0046.22.55.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Wanderson Willer Dorneles de Sousa.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:C3CC8E5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº IF/353/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Brenda Ferreira da Silva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutor de Informática, carga horária semanal de 20(vinte) horas.
Valor Mensal: R$ 545,00(quinhentos e quarenta cinco reais)
Prazo: 01/08/2011 à 22/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0046.22.55.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Brenda Ferreira da Silva.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:B3615CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº IF/354/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Elaine Cristina de Souza Fay
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutor de Informática, carga horária semanal de 20(vinte) horas.
Valor Mensal: R$ 545,00(quinhentos e quarenta cinco reais)
Prazo: 01/08/2011 à 22/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0046.22.55.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Elaine Cristina de Souza Fay.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:15392A4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº IF/355/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Patrícia Erika de Oliveira
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutor de Informática, carga horária semanal de 20(vinte) horas.
Valor Mensal: R$ 545,00(quinhentos e quarenta cinco reais)
Prazo: 01/08/2011 à 22/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0046.22.55.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Patrícia Erika de Oliveira.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:DE3E676E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº IF/356/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Celso Luiz Francisco Bett

Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutor de Informática, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 545,00(quinhentos e quarenta cinco reais)
Prazo: 01/08/2011 à 22/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0046.22.55.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Celso Luiz Francisco Bett.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:2643C7FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº IF/357/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Dario Claro Netto
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutor de Informática, carga horária semanal de 20(vinte) horas.
Valor Mensal: R$ 545,00(quinhentos e quarenta cinco reais)
Prazo: 01/08/2011 à 22/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0046.22.55.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Dario Claro Netto.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:80C7B1B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº IF/358/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Kellen da Cruz Rocha
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutor de Informática, carga horária semanal de 20(vinte) horas.
Valor Mensal: R$ 545,00(quinhentos e quarenta cinco reais)
Prazo: 01/08/2011 à 22/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0046.22.55.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Kellen da Cruz Rocha.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:D62FF5F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº IF/359/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Jurandir Hermínio de Lima
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutor de Informática, carga horária semanal de 20(vinte) horas.
Valor Mensal: R$ 545,00(quinhentos e quarenta cinco reais)
Prazo: 01/08/2011 à 22/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0046.22.55.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Jurandir Hermínio de Lima.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:B767091C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2011

Despacho do Prefeito Municipal
De 22 de agosto de 2011
Processo Licitatório n° 5351/2011
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 30/2011 e adjudicando o objeto da licitação as empresas: PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO ME os itens de n°s 01, 05, 07, 08, 09, 17, 18, 20, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 39, 40, 43 e 50 no valor global de R$ 8.258,35 (oito mil e duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos), ZILIOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA os itens de n°s 02, 03, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 36, 38, 42 e 49 no valor global de R$ 4.872,50 (quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA os itens de n°s 04, 06, 10, 11, 12, 13, 19, 24, 33, 35, 37, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 51 e 52 no valor global de R$ 14.437,00 (catorze mil quatrocentos e trinta e sete reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:4BF2520F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° 63/2011

Despacho do Prefeito Municipal
De 22 de agosto de 2011
Processo Licitatório n° 5150/2011
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 63/2011 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS o item de n° 01 no valor global de R$ 7.273,44 (sete mil e duzentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:63222680

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO-EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Republica-se por incorreção por erro material o extrato da Homologação do Processo Licitatório n° 4946/2011 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 22 de agosto de 2011 pg 20.

Onde se Lê:
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 26/2011 e adjudicando o objeto da licitação as empresas: os itens de n°s 01, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 18, 20, 21, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 81, 82, 88, 89, 94, 95, 96, 103, 108, 109, 110, 112, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 135, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 169, 170, 176, 177, 180, 189, 190, 191, 195, 201, 210, 212, 213, 215, 217, 219 e 221 no valor global de R$ 34.881,65 (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos) para a empresa M.A. ZANELATO & CIA LTDA, os itens de n°s 02, 03, 99, 100, 102, 104, 139, 167, 171, 172, 178, 179, 194, 202, 205, 216, 220, 223 no valor global de R$ 37.104,98 (trinta e sete mil cento e quatro reais e noventa e oito centavos) para a empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDIUCAMENTOS LTDA, os itens de n°s 04, 05, 07, 14, 16, 17, 19, 77, 78, 80, 83, 84, 85, 86, 90, 91, 92, 93, 105, 106, 107, 111, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 165, 168, 183, 184, 187, 192, 196, 197, 199, 200, 203, 208, 214, 218 e 223 no valor global de R$ 33.328,33 (trinta e três mil trezentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos) para a empresa DENTAL REZENDE LTDA, os itens de n°s 08, 15, 101, 113, 114, 134, 186, 193, 198, 209 e 211 no valor global de R$ 40.292,10 (quarenta mil duzentos e noventa e dois reais e dez centavos), os itens de n°s 87, 173, 174, 188, 202 e 204 no valor global de R$ 33.338,40 (trinta e três mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) para a empresa MACRO DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, os itens de n°s 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47,

48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 97, 98, 117, 124, 175, 181, 182, 185, 206 e 207 no valor global de R$ 48.824,30 (quarenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos) para a empresa IN DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS LTDA.

Sidrolândia-MS, 16 de agosto de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Lê – se:
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 27/2011 e adjudicando o objeto da licitação as empresas: os itens de n°s 01, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 81, 82, 88, 89, 94, 95, 96, 103, 108, 109, 110, 112, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 135, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 169, 170, 176, 177, 180, 189, 190, 191, 195, 201, 210, 212, 213, 215, 217, 219 e 221 no valor global de R$ 38.561,65 (trinta e oito mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos) para a empresa M.A. ZANELATO & CIA LTDA, os itens de n°s 02, 03, 99, 100, 102, 104, 139, 167, 171, 172, 178, 179, 186, 194, 202, 205, 216, 220 e 222 no valor global de R$ 36.923,58 (trinta e seis mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos) para a empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, os itens de n°s 04, 05, 07, 14, 16, 17, 77, 78, 80, 83, 84, 85, 86, 90, 91, 92, 93, 105, 106, 107, 111, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 165, 168, 183, 184, 187, 192, 196, 197, 199, 200, 203, 208, 214, 218 e 223 no valor global de R$ 29.660,33 (vinte e nove mil seiscentos e sessenta reais e três centavos) para a empresa DENTAL REZENDE LTDA, os itens de n°s 08, 15, 101, 113, 114, 134, 193, 198, 209 e 211 no valor global de R$ 45.638,50 (quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) para a empresa CIRUMED COMÉRCIO LTDA, os itens de n°s 87, 173, 174, 188 e 204 no valor global de R$ 33.311,00 (trinta e três mil trezentos e onze reais) para a empresa MACRO DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, os itens de n°s 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 97, 98, 117, 124, 175, 181, 182, 185, 206 e 207 no valor global de R$ 48.824,30 (quarenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos) para a empresa IN DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS LTDA.

Sidrolândia-MS, 16 de agosto de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:504D5FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 12/2011

Despacho do Prefeito Municipal
De 22 de agosto de 2011

Processo Licitatório n° 5071/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preço n° 12/2011 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: OFICINA MECANICA E TERRAPLANAGEM LUSCERO LTDA ME os itens de n°s 01 e 02 no valor global de R$ 346.500,00 (trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:188BB03A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE N° 68/2011

Despacho do Prefeito Municipal
De 22 de agosto de 2011

Processo Licitatório n° 5436/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 68/2011 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: SIWA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA EPP os itens de n°s 01 e 02 no valor global de R$ 23.636,67 (vinte e três mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:626882D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato: 186/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Valéria Vanessa Batista Me
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, do Instrumento Contratual n.º 186/2011, celebrado entre o contratante e a contratada em 25 de julho de 2011, cujo extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul do dia 01 de agosto de 2011 na pág. 20.
Assinam: Daltro Fiuza e Valéria Vanessa Batista

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:9312F84C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato: 187/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Ana Rosa Raimundo Antunes – Me
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, do Instrumento Contratual n.º 187/2011, celebrado entre o contratante e a contratada em 25 de julho de 2011, cujo extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul do dia 01 de agosto de 2011 na pág. 20.
Assinam: Daltro Fiuza e Antonio Bezerra Bernardo

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:96A3DE02

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato: 185/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Renan Nunes Osiro – Me
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, do Instrumento Contratual n.º 185/2011, celebrado entre o contratante e a contratado em 25 de julho de 2011, cujo extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul do dia 01 de agosto de 2011 na pág. 21.
Assinam: Daltro Fiuza e Renan Nunes Osiro

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:1EB6317B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 4566/2011

Processo n° 9173/2009
Favorecido: Ivanilde Vieira Alves Me

Objeto: Prorroga-se o contrato n° 167/2009 referente a contratação de empresa para serviços de limpeza nos canteiros deste município. Termo Aditivo n° 02/2011.
Valor Global: R$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:
Manutenção das Atividades da Sec. Serviços Urbanos – 15.122.0046.2366.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 33.90.39.99
Assina:

DALTRO FIUZA

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:C7E3F896

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 204/2011

Processo Licitatório n° 4947/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Gregório de Souza & Correa Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente fornecimento de Peças de Caminhões e Tratores.
Valor Global: R$ 153.745,24 (cento e cinquenta e três mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2011, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Manutenção das Ativ. da Sec. Mun. de Serviços Urbanos – 15.122.0046.2366.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Flavio Antonio de Souza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:DA74B78E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 205/2011

Processo Licitatório n° 4947/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Dimaq Campotrat Comercial Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente fornecimento de Peças de Caminhões e Tratores.
Valor Global: R$ 74.290,74 (setenta e quatro mil duzentos e noventa reais e setenta e quatro centavos).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2011, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Manutenção das Ativ. da Sec. Mun. de Serviços Urbanos – 15.122.0046.2366.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Francisco Arino Valter e Silva

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:F8DA9E55

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO ADESÃO A REGIRTRO DE PREÇOS

Ofício nº 338/2010

Sidrolândia-MS, 24 de Setembro de 2010.

À Sua Senhoria
ALIR TERRA LIMA TAVARES
Diretora Geral do TRE / MS
Tribunal Regional Eleitoral
Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 23,
Bairro Jardim Veraneio, Parque dos Poderes,
Campo Grande - MS
Fone/Fax: (067) 3326-5560

Assunto: Adesão a Registro de Preços

Senhor Secretário,

Reporto-me ao § 1º, artigo 8º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, com redação dada pelo Decreto nº 4.342 de 23/08/2002, para, via do presente manifestar o interesse deste órgão em aderir a **Ata de Registro de Preços Nº 23/2010, Pregão Nº 023/2010.**
Fornecedor registrado- **CONSÓRCIO CLARO AMERICEL PGR 2010,** cuja as empresas integrantes são:
CLARO S.A. nova Denominação Social de BCP S.A., Empresa Integrante do Consórcio CLARO AMERICEL PGR 2010, sociedade por ações, com sede na Rua Flórida, 1.970, Cidade Monções, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.432.544/0001-47, autorizatária do **Serviço Móvel Pessoal – SMP** nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Bahia, Sergipe, Alagoas, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão, Pará, Amazonas, Roraima, Amapá e de **Serviço de Comunicação Multimídia - SCM**; e **AMERICEL S.A.,** sociedade por ações, Empresa Integrante do Consórcio CLARO AMERICEL PGR 2010, autorizatária do Serviço Móvel Pessoal – SMP nos Estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Acre e Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.685.903/0001-16, com sede na SCN, Quadra 3, Bloco A, Parte loja 02 Térreo, 2º e 9º Pavimentos, Edifício Estação Telefônica Centro Norte, Brasília, Distrito Federal Registro que a contratação mencionada afigura-se como medida vantajosa para esta **Prefeitura Municipal de Sidrolândia**. Objetivando dar prosseguimento à contratação, solicitamos ainda, que esse órgão disponibilize as cópias da referida Ata de Registro de Preços e demais documentos pertinentes, incluindo as publicações.
Atenciosamente.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal de Sidrolândia

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:EE701DCF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
PORTARIA IAPESEM N° 01/2011, DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS/MS – IAPESEM, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal Nº 865/03,
R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE,** a contar de 14 de julho de 2011, para o Sr. **GERALDO LOPES BARBOZA**, dependente da ex-servidora Rosa Idalina Braga Barboza, ocupante do cargo de Pagem, do quadro de servidores efetivos do Município de Terenos/MS, falecida na data de 13 de julho de 2011, com proventos no valor de R$ 812,82 (oitocentos e doze reais e oitenta e dois centavos), fundamento no Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 2º, inciso II, da Lei Federal nº 10.887/2004 e, Art. 23, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 865/2003.

Parágrafo Único - O valor dos proventos será reajustado anualmente na forma do Art. 40, § 8º, da Constituição Federal, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, a contar de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Terenos – MS, 22 de agosto de 2011.

CLEBER DE AMORIM BORGES
Diretor Presidente
Portaria "PE" nº168, 28/05/2010

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:BCB1948B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 122, DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

EXONERA A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E SANEAMENTO

Márcia Moura, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 43 da Lei nº 1.795, de 16 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **Maria Angelina da Silva Zuque**, portadora do RG 165.564 SSP/MS e do CPF 104.849.301-68, do cargo, em comissão, de Diretora do Departamento de Vigilância e Saneamento, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo GER-2.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo desde 16 de agosto de 2011.

Três Lagoas, 23 de agosto de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:7DEC8997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 290/DMT/2011

DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIARIOS

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS00991239	736-6	11/08/2011	HSL7505
MS00991806	736-6	11/08/2011	HTS5007
MS00991807	554-1	11/08/2011	HSY4543
MS00991809	554-1	11/08/2011	HSH8149

TRÊS LAGOAS, MS, 23 de agosto de 2011.

MILTON GOMES SILVEIRA
Diretor do DEPTRAN

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:BBEC09B1

